



**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

EMILIA FERNANDES DE BRITO

**APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CAMPUS FORMOSA**

Brasília

2023

EMILIA FERNANDES DE BRITO

**APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CAMPUS FORMOSA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Faustino Teles

Brasília
2023

B862 Brito, Emilia Fernandes de

Aplicabilidade dos princípios da gestão democrática nos processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa / Emilia Fernandes de Brito. — Brasília, 2023.

142 f.: il.

Orientador: Dr. Ricardo Faustino Teles.

Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, 2023.

1. Gestão democrática. 2. Licitação - Contratos. 3. Educação profissional e tecnológica. I. Teles, Ricardo Faustino. II. Título.

CDU 37.014.5

Elaborada com os dados fornecidos pela autora.



INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA**

EMILIA FERNANDES DE BRITO

**APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CAMPUS FORMOSA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 20 de abril de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Ricardo Faustino Teles
Instituto Federal de Brasília
Orientador

Prof. Dr. Fabiano Paiva Vieira
Instituto Federal de Goiás
Membro externo

Prof. Dr. Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues
Instituto Federal de Brasília
Membro interno

Prof. Dr. Thiago de Faria e Silva
Instituto Federal de Brasília
Suplente

EMILIA FERNANDES DE BRITO

**APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CAMPUS
FORMOSA**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 20 de abril de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Ricardo Faustino Teles
Instituto Federal de Brasília
Orientador

Prof. Dr. Fabiano Paiva Vieira
Instituto Federal de Goiás
Membro externo

Prof. Dr. Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues
Instituto Federal de Brasília
Membro interno

Prof. Dr. Thiago de Faria e Silva
Instituto Federal de Brasília
Suplente

AGRADECIMENTOS

Ao bom Deus que até aqui me ajudou.

A Maria Alice e Vagner, meus pais, que sempre acreditaram no poder transformador da educação e que criaram filhos autônomos, críticos e atuantes em qualquer ambiente ao qual estivéssemos e estivermos inseridos.

A Luciano, Lucinei e Lidianne, irmãos, a nossa união transcende qualquer obstáculo.

A Gerson, sócio de vida, por todo amor, carinho, compreensão, um entusiasta dos meus projetos e sonhos, que nunca deixa que eu desista dos meus objetivos e que me ampara sempre que necessário.

A Flor pelo carinho diário que me fez tão bem durante o mestrado.

Ao professor Dr. Ricardo por acreditar em minha proposta, pelo auxílio e pelo direcionamento.

Aos docentes do ProfEPT por todo ensinamento e pela vivência que, mesmo remotamente, deixou raízes e memórias fantásticas.

Aos colegas de mestrado, em especial ao Paulo Barbosa, pelo auxílio, convívio e amizade. Apesar de não conhecer a maioria pessoalmente, bons vínculos foram criados.

Aos amigos que me incentivaram nesta caminhada, principalmente a minha grande amiga Genilsa. Só nós sabemos da luta para ingressarmos em um mestrado. Entretanto, trilhamos a pós-graduação por instituições diferentes, eu IFB e ela UnB, mas nos encontramos no ponto de chegada.

Ao IFG Câmpus Formosa que sempre me abriu portas. Faço este agradecimento em nome de Nicis, France, Rafael, Ricardo, Thiago, Bruno e Aurélio.

Aos participantes da pesquisa, sem os quais o estudo não seria viável.

A educação só tem condição de funcionar a favor da democratização, na medida em que contar com uma sólida estrutura de participação efetiva da população.”

(Moacir Gadotti, 2012)

RESUMO

O compromisso coletivo na tomada de decisões dentro da escola, desde o planejamento até a avaliação, é uma das premissas da gestão democrática. O objetivo deste estudo é apresentar contribuições para que os processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa sejam realizados democraticamente, de forma a envolver efetivamente a comunidade acadêmica em sua execução. A pesquisa está amparada em autores como: Pacheco, Paro, Lück e Gadotti que apresentam teorias sobre a Educação Profissional e Tecnológica, licitações e contratos, gestão escolar e gestão democrática. A abordagem adotada é a de Bardin mediante análise de conteúdo para investigação dos dados que foram coletados através de questionário e entrevista, aplicados a discentes e servidores/as do IFG/Campus Formosa. A coleta de dados averiguou o entendimento dos participantes quanto à Educação Profissional e Tecnológica, gestão democrática e aquisições e contratos. Buscou também apontar os principais fatores que dificultam a participação nos processos de licitações e sugestões para fomentá-la. Como desdobramento da pesquisa foi desenvolvido e aplicado o produto educacional, o qual consiste em uma oficina formativa. A atividade de formação foi realizada durante o evento institucional (SECITEC) e contemplou os principais tópicos sobre licitações e contratos, além de uma breve conversa sobre a EPT e a gestão participativa. Diante dos resultados obtidos infere-se que os procedimentos de compras e contratações no âmbito do IFG/Campus Formosa podem ser conduzidos coletivamente, sendo aplicáveis a eles os princípios da gestão democrática. Todavia, respeitando sempre a atribuição de cada indivíduo na execução das suas funções. A participação da comunidade acadêmica nesses trâmites diz respeito principalmente à possibilidade das pessoas serem inseridas nas deliberações que tratam do orçamento público, das aquisições e das contratações. Observou-se que para haver a participação efetiva dos diversos segmentos nestes processos é fundamental que primeiramente a comunidade escolar tenha acesso a conhecimentos sobre assunto.

Palavras - chave: gestão democrática; licitações; contratos; educação profissional e tecnológica.

ABSTRACT

The collective commitment in decision-making within the school, from planning to evaluation, is one of the premises of democratic management. The objective of this study is to present contributions so that the purchasing and contracting processes of the IFG/Campus Formosa are carried out democratically, in order to effectively involve the academic community in its execution. The research is supported by authors such as: Pacheco, Paro, Lück and Gadotti who present theories about Professional and Technological Education, bids and contracts, school management and democratic management. The approach adopted is that of Bardin through content analysis to investigate the data that were collected through a questionnaire and interview, applied to students and servants of the IFG/Campus Formosa. Data collection investigated the participants' understanding of Professional and Technological Education, democratic management and acquisitions and contracts. It also sought to point out the main factors that hinder participation in bidding processes and suggestions to encourage it. As a result of the research, an educational product was developed and applied, which consists of a training workshop. The training activity was carried out during the institutional event (SECITEC) and covered the main topics on bids and contracts, in addition to a brief conversation on EPT and participatory management. In view of the results obtained, it is inferred that the procurement and contracting procedures within the scope of the IFG/Campus Formosa can be conducted collectively, with the principles of democratic management being applicable to them. However, always respecting the attribution of each individual in the performance of their duties. The participation of the academic community in these procedures mainly concerns the possibility of people being included in the deliberations that deal with the public budget, acquisitions and hiring. It was observed that for the effective participation of the various segments in these processes, it is essential that the school community first has access to knowledge on the subject.

Keywords: democratic management; bidding; contracts; professional and technological education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do IFG/Campus Formosa.....	22
Figura 2 - Modalidades de licitação.	27
Figura 3 - Fluxograma para elaboração do PAC.	28
Figura 4 - Fotos da oficina.....	42
Figura 5 - Nuvem de palavras - diagnóstico sobre licitações e contratos.....	43
Figura 6 - Layout da página inicial do material textual informativo.	43
Figura 7 – Mapa com as etapas da pesquisa.....	44
Figura 8 - Questionário pós oficina.....	63
Figura 9 - Nuvem de palavras - gestão democrática.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Nível/Modalidade dos/as participantes.....	45
Gráfico 2 – Integrante do Conselho de Representante de Turmas ou Grêmio Estudantil?	45
Gráfico 3 – Segmento do servidor.	46
Gráfico 4 – Ocupante de cargo de gestão/coordenação.	46
Gráfico 5 – Membro do Concampus.....	47
Gráfico 6 – Questão 1 da avaliação – conteúdo da oficina.	64
Gráfico 7 – Questão 2 da avaliação – Nível de aprendizado.	65
Gráfico 8 – Questão 3 da avaliação – Relevância.	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Gestão democrática na LDB.	35
Quadro 2 – Previsão da gestão democrática nos documentos institucionais do IFG.	37
Quadro 3 – Categorias.	47
Quadro 4 – Compreensão sobre a EPT.	48
Quadro 5 – Compreensão sobre gestão democrática.	51
Quadro 6 – Conhecimentos sobre aquisições e contratos.	53
Quadro 7 – Participação nos processos de compras e contratações (discentes).	54
Quadro 8 – Participação nos processos de compras e contratações (servidores/as).	55
Quadro 9 – Fatores que dificultam a participação nos processos de compras e contratações.	56
Quadro 10 – Sugestões para fomentar a participação da comunidade acadêmica nos processos.	59
Quadro 11 – Relevância da infraestrutura física escolar.	61
Quadro 12 – Realização da oficina formativa.	62
Quadro 13 – Respostas da questão 4 – Utilidade do PE.	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CATMAT/CATSER - Catálogo de Materiais e Serviços

CEFET - Centros Federais de Educação Tecnológica

CODIR - Colégio de Dirigentes

CONCAMPUS - Conselho de Campus

CONSUP - Conselho Superior

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

IF – Instituto Federal

IFG - Instituto Federal de Goiás

IN/SEGES/ME - Instrução Normativa/Secretaria de Gestão/Ministério da Economia

IN/SLTI/MPOG - Instrução Normativa/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

MEC/SETEC - Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

PAC - Plano Anual de Contratações

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PE - Produto Educacional

PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

PPP - Projeto Político - Pedagógico

PPPI - Projeto Político-Pedagógico Institucional

TALE – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UASG - Unidade de Administração de Serviços Gerais

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1.1. Objetivos	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1. Histórico da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16
2.1.1. Instituto Federal de Goiás	20
2.1.2. Instituto Federal de Goiás/Campus Formosa	21
2.2 Compras e Contratações no âmbito do IFG/Campus Formosa	26
2.3 Gestão escolar	30
2.4. Gestão Democrática	33
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	38
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES	45
4.1. Avaliação do produto educacional	63
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
6. REFERÊNCIAS	70
APÊNDICE	Erro! Indicador não definido.
APÊNDICE A - Roteiro da entrevista (segmento discente)	76
APÊNDICE B - Questionário para os segmentos docente e técnico /a administrativo /a	78
APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	86
APÊNDICE D - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Responsável Legal)	90
APÊNDICE E - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido	95
APÊNDICE F - Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa	100
APÊNDICE G - Roteiro da oficina	101
APÊNDICE H - Material textual gráfico da oficina.	107
APÊNDICE I - Documentos criados coletivamente durante a oficina.	133
APÊNDICE J - Questionário de Avaliação Pós - Oficina	136
ANEXO	140
ANEXO A - Cronograma da Secitec e certificado de realização da oficina.	140
ANEXO B - Termo de anuência da instituição coparticipante	141

APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa considerou o meu percurso profissional no Instituto Federal de Goiás/Campus Formosa. Ocupo o cargo de Secretária Executiva e desde 2015 trabalho na Coordenação de Aquisições e Contratos. É neste departamento que as compras e contratações para o Campus Formosa, e em determinados casos, para os demais câmpus do IFG, são realizadas.

Durante a minha vivência neste setor, percebi que é imprescindível a integração dos diversos setores nos processos de compras e contratações a fim de que se possa aplicar a eles os princípios da gestão democrática, tornando-os mais transparentes e desenvolvidos a partir da necessidade coletiva. Porém para haver participação, é necessário que haja conhecimento sobre o assunto.

Ressalto que a intenção deste estudo não é fazer com que os sujeitos da comunidade acadêmica desenvolvam atividades estranhas à sua atribuição, mas sim apresentar algumas proposições que podem auxiliar a participação dos segmentos do Campus Formosa nas tomadas de decisões que envolvam esses processos. Para que se tenha uma escola cidadã, é muito importante que se ouça as diferentes vozes que formam o ambiente escolar em momentos decisórios e em deliberações que envolvam, neste caso, o orçamento e o patrimônio público.

O referencial teórico da pesquisa apresenta um breve percurso sobre a educação profissional e tecnológica no Brasil, conceitos básicos sobre licitações e contratos públicos, gestão escolar e gestão democrática, de forma interligada, estabelecendo um elo entre um assunto e outro.

A coleta de dados foi realizada através de aplicação de questionário e entrevista com discentes, docentes e servidores do IFG/Campus Formosa. A pesquisa qualitativa possibilitou uma análise um pouco mais aprofundada dos dados.

A partir da investigação do material colhido, foi elaborado o produto educacional que consistiu em uma oficina realizada durante a Semana de Ciência e Tecnologia do IFG/Campus Formosa, envolvendo a sua comunidade acadêmica. A oficina abordou assuntos sobre licitações e contratos públicos a fim de levar um pouco de conhecimento aos participantes e contribuir para uma participação efetiva e democrática dos /as atores /as nos processos de compras e contratações.

1. INTRODUÇÃO

A gestão democrática tem como foco o envolvimento de discentes e seus responsáveis, docentes e demais servidores nas deliberações de âmbito escolar, desde o seu planejamento até a avaliação, permitindo que cada um desses sujeitos seja ouvido e que possa expressar suas ideias. Dessa forma, se estabelece um compromisso coletivo e a busca por resultados significativos.

Dentre as dimensões escolares, numa perspectiva democrática, têm-se a administrativa, a financeira, a pedagógica e a jurídica. As duas primeiras estão conectadas respectivamente aos materiais, patrimônio e orçamento da instituição e receberam maior ênfase nesta pesquisa.

Na Administração Pública Federal, que engloba as instituições de ensino federais, o conceito de compra é definido pela lei n.º 8.666/1993 (BRASIL, 1993) sendo toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente. Já o processo de contratação é definido por Fernandes (2020) como uma sequência de atos e procedimentos que desencadeia, na maioria dos casos, na assinatura e execução de contrato.

Antes de iniciar qualquer processo de compra ou contratação, as instituições públicas precisam fazer seu planejamento que, para Oliveira (2018), visa mitigar o nível de incerteza do processo decisório, ampliando as possibilidades das instituições alcançarem seus objetivos organizacionais.

O Governo Federal expediu um decreto que reforça a ideia da gestão compartilhada nas instituições públicas, o Decreto n.º 10.947/2022 trata sobre o Plano Anual de Contratações (PAC) que é elaborado coletivamente pela instituição com a finalidade de delinear o que possivelmente será adquirido e contratado no próximo exercício.

Entretanto, para que haja uma participação efetiva da comunidade escolar nos atos de aquisições e contratos é importante, primeiramente, provê-la dos conhecimentos e procedimentos básicos sobre a temática, para a partir de então, uma participação efetiva se tornar possível.

Considerando as legislações, instruções e orientações normativas que regem o procedimento de compras e as contratações públicas e fazem com que setor de licitação e demais setores do IFG/Campus Formosa estejam integrados para

executarem em conjunto tais processos, mas respeitando a atribuição de cada um. No entanto, o simples fato dessa integração não é garantia de uma participação ativa, autônoma e democrática. O fato de se participar e não ter conhecimento do funcionamento básico dos atos de compras e contratações dispersa os envolvidos e faz com que as decisões sejam tomadas, em muitas vezes, de forma centralizada.

Com isso, chega-se ao seguinte questionamento: Como realizar os processos de compras e contratações, partindo de uma construção democrática efetiva e contributiva para a Educação Profissional e Tecnológica?

1.1. Objetivos

Neste contexto, a pesquisa teve como objetivo geral: Contribuir para que os processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa sejam conduzidos de forma a envolver efetivamente a sua comunidade acadêmica, em observância aos princípios da Gestão Democrática.

Para o alcance do objetivo geral, será necessária a realização das seguintes etapas, que se constituem nos objetivos específicos deste estudo:

1. Analisar as questões levantadas pelos docentes, discentes e técnicos - administrativos que dificultam a participação destes nos procedimentos de compras e contratações;
2. Identificar meios que possibilitem a participação da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos – administrativos), nos processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa;
3. Verificar a relevância da infraestrutura física escolar adequada para o processo de ensino e aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica;
4. Colaborar com a participação efetiva e democrática da comunidade do IFG/Campus Formosa nos processos de compras e contratações públicas por meio do desenvolvimento e aplicação de um produto educacional.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Histórico da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é formada por instituições que se originaram preponderantemente das Escolas de Aprendizizes Artífices, as quais foram criadas em 1909, por Nilo Peçanha, através do Decreto nº 7.566 em 23 de setembro de 1909, com a função de formar força de trabalho especializada em atendimento às requisições do mercado.

No seu sentido ontológico, o trabalho é compreendido por Ramos (2014, p.91) “como a forma pela qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com outros homens e, assim, produz conhecimentos.”

Em seu sentido histórico, é compreendido “como categoria econômica e práxis produtiva que, baseadas em conhecimentos existentes, produzem novos conhecimentos” (LUKÁCS, 1978 Apud RAMOS, 2014, p. 91).

A evolução do processo da construção histórica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil é caracterizada por significativas mudanças temporais ao longo da sua trajetória até a atualidade, com a promulgação da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC/SETEC), a Lei n.º 11.892/2008 institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, vinculada ao Ministério da Educação. Sendo integrada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG; Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Colégio Pedro II. Desde a última atualização, em 2019, a Rede Federal já contava com 661 unidades, sendo distribuídas em 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II.

Em se tratando dos Institutos Federais, Pacheco (2015) apresenta uma reflexão sobre os IFs, os quais têm por propósito ofertarem formação contextualizada, alinhando o ensino técnico e o científico ao mundo do trabalho, ciência e cultura, visando à emancipação humana e uma formação de caráter flexível. Pacheco ainda ressalta as novidades dos Institutos Federais, dentre elas, a verticalidade, por ofertar cursos em todos os níveis do ensino; o reconhecimento de saberes não formais, considerando não apenas o conhecimento científico e o

academicismo; a formação de docentes em uma instituição de ensino técnico/tecnológico; a expansão, atuando em conformidade com os arranjos produtivos e o engajamento com as políticas públicas.

Considerando a Lei n.º 11.892/2008, constituem as finalidades e as características dos Institutos Federais:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente (BRASIL, 2008).

Outrossim, considerando ao a Lei n.º 11.892/2008, os Institutos Federais ofertam educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, além de ter como objetivos primordiais o incentivo às pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, e a realização de atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, atendendo aos arranjos produtivos locais. Por conseguinte,

Os IFs em sua tessitura presente guardam a natureza de relações sociais, econômicas, culturais e políticas, que mediam essa modalidade de ensino. As diferentes conjunturas, no que é estrutural, mantêm o viés da negociação pelo alto e sob um horizonte de projeto societário e de desenvolvimento de natureza modernizante conservadora. Ideário do progresso e da expansão de fronteiras para, hoje, o grande capital financeiro, industrial e do agronegócio e de serviços (FRIGOTTO, 2015, p. 92).

Sobre os objetivos dos Institutos Federais, em síntese, buscam promover uma formação integral, científica e humana, estabelecendo uma ligação entre os saberes específicos com os conhecimentos gerais, integrando educação com o mundo do trabalho, na busca da transformação da realidade, principalmente, da classe trabalhadora.

Saviani (2007) ressalta a importância da vinculação entre educação e trabalho ao considerar o trabalho como princípio educativo. Com isso propõe um esboço de organização do sistema de ensino com base neste princípio sendo a politecnia um dos caminhos para unir escola e trabalho.

Os IFs se organizam como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Fazem parte da administração indireta do Governo Federal, possuindo natureza jurídica de autarquia, dispondo de autonomia didático-pedagógica, disciplinar, administrativa, patrimonial e financeira, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores. (BRASIL, 2008).

Ainda de acordo com o disposto na Lei n.º 11.892/2008, cada Instituto Federal possui uma reitoria, que é a instância executiva de administração central, composta pelo Reitor e 05 (cinco) Pró-Reitores. Tem como órgãos superiores o Conselho Superior (CONSUP), de caráter deliberativo e consultivo, formado por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação, assegurando-se a representação paritária dos segmentos, que compõem; e o Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores-Gerais dos campus.

Por sua estrutura multicampi, cada campus do Instituto Federal é uma instituição escolar, dotada de autonomia administrativa, financeira e pedagógica, devendo desenvolver suas próprias ações de ensino, pesquisa e extensão, traçadas no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documentos únicos de cada Instituto.

Os campus são dirigidos por Diretores-Gerais, eleitos pela comunidade acadêmica e nomeados pelo Reitor. A sua estrutura organizacional está definida no Plano de Desenvolvimento Institucional, subdividindo as instâncias em conselhos,

diretorias, gerências e coordenações. Essas instâncias possuem caráter consultivo, deliberativo e administrativo, segundo a natureza estatutária e as atribuições de cada setor, definidas na proposição do Regimento Geral próprio de cada IF. (INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, 2020).

2.1.1. Instituto Federal de Goiás

O percurso histórico da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), do Instituto Federal de Goiás (IFG), segue o mesmo contexto mundial e nacional, fato que permite identificar condicionantes histórico-estruturais a que o IFG esteve exposto.

A trajetória do IFG segue a seguinte cronologia: 1909 - Escola de Aprendizes Artífices; 1942 - Escola Técnica de Goiânia; 1965 - Escola Técnica Federal de Goiás; 1988 - Uned de Jataí; 1999 - Cefet-GO; 2008 - IFG. (BARBOSA; MACHADO; PIRES, 2015).

Implantado através da Lei n.º 11.892/2008, o IFG tem a sua Reitoria localizada na cidade de Goiânia/Goiás. É formado por 14 campus localizados nas cidades de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso de Goiás (INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, 2018), atendendo um público de mais de 11 mil estudantes.

A sua função social, segundo o PDI (2019/2023), é a de se consolidar como entidade promotora de uma educação pública, universal, gratuita, inclusiva, democrática e laica, que objetiva a formação integral dos/as estudantes, além de se fundamentar sobre o tripé pesquisa, ensino e extensão.

Ainda, considerando o PDI (2019/2023), dentre alguns dos seus 15 objetivos, o IFG busca: ofertar cursos técnicos de nível médio, integrados e na modalidade EJA; Ofertar cursos de formação inicial e continuada; Ofertar cursos de educação superior em observância ao mundo do trabalho; Desenvolver pesquisas e atividade de extensão; Ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*; Implantar um ambiente educativo democrático para promoção da participação de todas as pessoas e incentivar a gestão democrática através de diálogos com a comunidade externa.

2.1.2. Instituto Federal de Goiás/Campus Formosa

Este breve histórico do IFG/Campus Formosa, em sua integridade, tem como fonte de pesquisa a “Apresentação do Campus”, datada em 2020, constante na página oficial da instituição.

O Campus Formosa, lócus deste estudo, iniciou suas atividades em 21 de junho de 2010 e recebeu estudantes para cursos do ensino médio técnico, subsequente, EJA e de graduação. A solenidade de inauguração aconteceu em 29 de novembro de 2010, pelo Presidente da República à época, Luiz Inácio Lula da Silva.

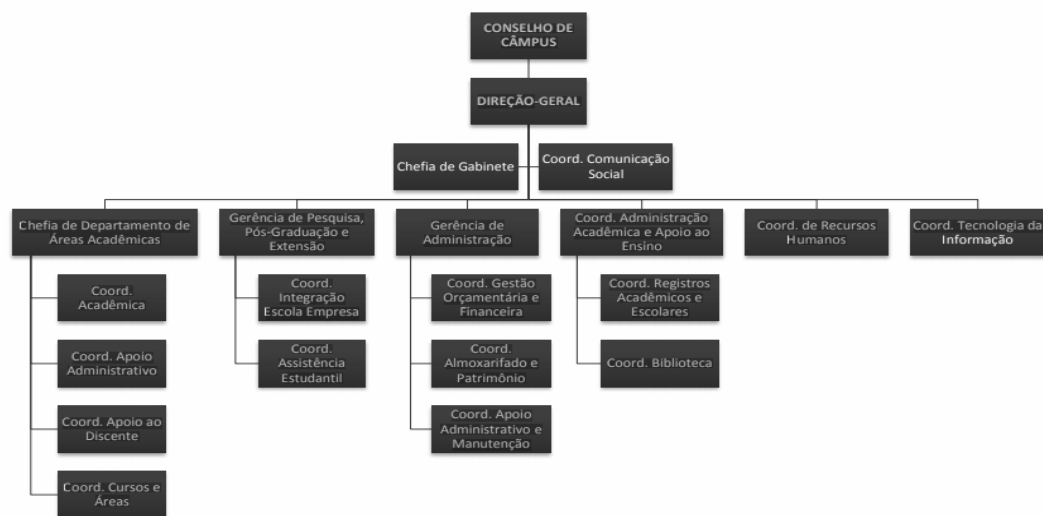
Os cursos inicialmente implantados no IFG/Campus Formosa, ainda em 2010, consideraram os apontamentos apresentados no Relatório de Estudo e Pesquisa, do Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica. Os cursos indicados foram classificados nas áreas de Informação e Comunicação, Infraestrutura, Meio Ambiente e licenciaturas em Biologia e Física.

Com o passar dos anos, ocorreram algumas modificações nos cursos oferecidos pelo Campus Formosa. Atualmente a instituição conta com os cursos médio integrado em Biotecnologia e Saneamento; Edificações e Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade EJA; Licenciaturas em Ciências Biológicas e Ciências Sociais, Bacharelado em Engenharia Civil e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Especializações em Educação para Cidadania e em Tecnologia e Educação no Cerrado. O segmento discente é formado por cerca de 1.000 (mil) estudantes.

Dentro da estrutura organizacional do IFG/Campus Formosa, têm - se os órgãos colegiados, a saber: Conselho de Campus (ConCampus), Colegiado de Curso, Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas e o Conselho de Representantes de Turmas. Os colegiados são instâncias consultivas e deliberativas quanto às questões pedagógicas, administrativas e de gestão do campus e têm o intuito de promover a coletividade dentro do ambiente escolar numa proposta de gestão democrática.

O IFG/Campus Formosa está pautado dentro da função e dos objetivos do Instituto Federal de Goiás e está estruturado da seguinte forma:

Figura 1 - Organograma do IFG/Campus Formosa.



Fonte: Instituto Federal de Goiás, 2020. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/formosa/estrutura-organizacional>.

A pesquisa considerou o Concampus e o Conselho de Representantes de Turmas do técnico integrado e da EJA, por tratarem de questões gerais relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, administração e do desenvolvimento do IFG e por, no caso do Concampus, assegurar a representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica em sua constituição, e, no caso do Conselho de Representantes de Turmas, possibilitar a participação dos estudantes nas discussões. Além disso, também considerou o Grêmio Estudantil, que embora seja uma instância colegiada, não está no rol das instâncias abarcadas pelo Regimento Geral do IFG.

A seguir são apresentadas informações gerais sobre as instâncias colegiadas que participaram do estudo.

2.1.2.1 Conselho de Campus

Regulamentado pela Resolução 18/2020, do IFG, o Concampus é o órgão máximo do Campus. É uma instância que atua conforme os princípios expressos na legislação do IFG, no planejamento institucional, nas políticas acadêmicas mediante escuta, participação e deliberação da comunidade, dirige o processo decisório de

forma compartilhada e complementar com a Direção-Geral do Campus, no que se refere à gestão administrativa, orçamentária e acadêmica. É um colegiado normativo, consultivo e deliberativo, segundo as matérias, temas e institucionalidade vigente no âmbito do Campus. A sua finalidade é democratizar a tomada de decisões no âmbito das políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração, colaborando para que a Instituição cumpra sua função social. (IFG, RESOLUÇÃO 18/2020).

Ou seja, o Conselho de Campus é uma instância democrática fundamentada na autonomia e participação. É composto por:

Art. 3º (...)

I - Diretor-Geral do Campus (membro nato);

II - Chefe(s) de Departamento de Áreas Acadêmicas (membro nato);

III - Diretor/Gerente de Administração do Campus (membro nato);

IV - Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Campus (membro nato);

V - Gerente/Coordenador de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino (membro nato);

VI - Coordenador de Recursos Humanos e Assistência Social ao Servidor (membro nato);

VII - 1 (um) representante dos Coordenadores de Cursos, eleito por seus pares, por Departamento de Áreas Acadêmicas;

VIII - 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, em efetivo exercício, para os Campus onde houver apenas um Departamento e, para os Campus com mais de um Departamento de Áreas Acadêmicas, o equivalente a 1 (um) representante para cada Departamento, eleitos entre todos os seus pares do Campus;

IX - 2 (dois) representantes dos docentes, em efetivo exercício, eleitos por seus pares, para os Campus onde houver apenas um Departamento de Áreas Acadêmicas e 1 (um) representante por Departamento, para os demais Campus;

X - 2 (dois) representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares, para os Campus onde houver apenas um Departamento de Áreas Acadêmicas e 1 (um) representante por Departamento, para os demais Campus;

XI - 1 (um) representante dos pais, desde que haja uma organização representativa dos pais no Campus, sem vínculo empregatício com a Instituição;

XII - 2 (dois) representantes da sociedade civil, preferencialmente oriundos de organizações vinculadas à educação e aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, presentes na microrregião em que o Campus se fizer presente, por meio de suas entidades representativas, sem vínculos empregatícios com a Instituição;

XIII - 1 (um) representante dos Órgãos Governamentais Municipais, sem vínculo empregatício com a Instituição.

XIV - 1 (um) representante do corpo discente do Campus, com matrícula regular ativa, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE.

XV - 1 (um) representante dos docentes do Campus, em efetivo exercício, indicado pelo sindicato de sua categoria.

XVI - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação do Campus, em efetivo exercício, indicado pelo sindicato de sua categoria (INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, 2020).

Essa instância colegiada pode fazer com que os princípios da gestão democrática sejam fortalecidos na instituição, mediante a representatividade e a oportunidade de conceder voz aos diversos segmentos do Campus Formosa.

A participação de cada parcela da comunidade acadêmica em colegiados, a exemplo do Concampus, leva ao fortalecimento de vínculos na instituição e permite que os segmentos conheçam um pouco mais da estrutura da escola como um todo. Sendo assim, o ato de dialogar representa um componente da gestão participativa, onde as decisões são tomadas coletivamente, levando também ao compartilhamento de responsabilidades.

2.1.2.2 Conselho de Representantes de Turma

A Portaria nº 05/2019, do IFG, caracteriza o Conselho de Representantes de Turmas como instância de representação estudantil. É composto por 2 membros de cada turma dos cursos, representante e vice - representante respectivamente, eleitos pelos seus pares para mandato de 1 ano. Tem por função assegurar a participação dos estudantes nas discussões sobre ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento do IFG (INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, 2019). Resumidamente é o elo entre discentes e a instituição.

A proposta da representação estudantil mediante o Conselho de Representantes de Turmas é exercida através de práticas democráticas, como o diálogo com a gestão, a participação em reuniões e em discussões sobre a política estudantil e processo de ensino e aprendizagem e a participação na elaboração de documentos institucionais. Visa desenvolver uma postura crítica dos/as discentes a fim de contribuir para a compreensão e uma eventual transformação da sua realidade e para a estruturação de uma formação cidadã.

O Conselho de Representante de turmas é uma forma de promover o protagonismo juvenil, pois através deste colegiado o/a estudante sente-se responsável pelo ambiente em que está inserido/a, participa do processo de ensino e aprendizagem, desenvolve a autonomia, o senso de solidariedade, respeito à diversidade e de responsabilidade.

2.1.2.3 Grêmio Estudantil

Compreendido como uma instância colegiada de gestão, o Grêmio Estudantil auxilia na formação crítica, participativa, democrática e do protagonismo juvenil dos estudantes. É contributivo para a constituição de um indivíduo solidário, participativo e responsável dentro da sociedade a partir de sua prática cidadã. Um dos pressupostos do Grêmio é a defesa dos interesses dos alunos, mas sempre respeitando a harmonia entre os demais segmentos da instituição.

A instância colegiada é formada por coordenador geral, coordenadores financeiros, sociais, de comunicação, de cultura, de esporte e de relações acadêmicas. Para a constituição do Grêmio será convocada assembleia para apresentação da importância dos gremistas, funções e atividades que serão desenvolvidas. Haverá escolha da comissão eleitoral que conduzirá o pleito até a posse da chapa eleita para mandato de 1 (um) ou 2 (dois) anos, conforme estatuto próprio.

Em conformidade com o estatuto do Grêmio Estudantil do IFG/Campus Formosa, o Grêmio é uma “organização que tem como função dar voz ao estudante e trazer representatividade perante a comunidade escolar” (Grêmio Estudantil do IFG/Campus Formosa, 2021). Ainda, consoante art. 1º do dispositivo, “é o órgão máximo de representação do corpo discente do Ensino Técnico Integrado e EJA”. É uma entidade dotada de autonomia, sem fins lucrativos, é regida pela Lei Federal nº 7.398, de 4 de novembro de 1985.

São objetivos do Grêmio:

I - Representar condignamente o corpo discente; II - Defender os interesses (deveres, direitos e necessidades) individuais e coletivos dos alunos do Ensino Técnico da Instituição; III - Incentivar a cultura literária, artística, científica, política, desportiva e social de seus membros e a melhoria da qualidade de ensino; IV - Promover a cooperação entre administradores, funcionários, professores e alunos no trabalho escolar, a fim de fiscalizar a educação e obter aprimoramentos; V - Realizar intercâmbio e colaboração de caráter político, cultural, educacional, cívico, científico, desportivo e social com outras instituições de mesmo caráter e com movimentos estudantis; VI - Lutar pela democracia permanente na escola, assim como pugnar pela educação de ensino às reais necessidades da classe estudantil, bem como pelo ensino público, gratuito e de qualidade através do direito de participação nos fóruns internos de deliberação da escola. VII - Reconhecer as entidades estudantis; VIII - Promover a cooperação entre administradores, funcionários, professores e alunos no trabalho escolar, buscando seus aprimoramentos; IX - Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras instituições de caráter educacional, assim como a filiação às entidades gerais UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas), DCE-IFG (Diretório Central dos

O Grêmio Estudantil representa um ambiente de diálogo, de mobilização, de aprendizagem, de cidadania, de articulação política e de busca por melhorias na instituição de ensino. O Grêmio Estudantil busca fortalecer a participação dos estudantes em atividades além da sala de aula, através de palestras, campanhas, oficinas, apresentações culturais, campeonatos e outros eventos que envolvam os alunos, fazendo com que eles sintam - se cada vez mais parte integrante da escola, numa perspectiva democrática.

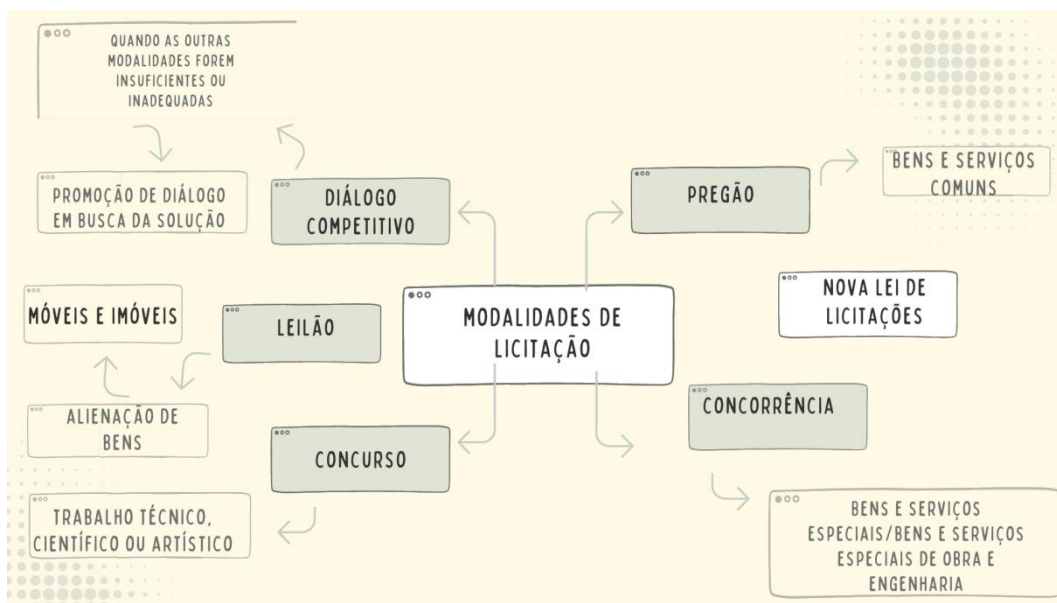
2.2 Compras e Contratações no âmbito do IFG/Campus Formosa

Este tópico apresenta uma síntese dos conceitos básicos do processo licitatório que é visto por muitos/as como algo complexo e burocrático. A participação democrática da comunidade acadêmica nessas atividades parte do pressuposto que é essencial que primeiramente haja compreensão sobre o assunto para depois haver a cooperação e essa é uma das premissas da pesquisa.

Antes de caracterizar o procedimento licitatório, é preciso apresentar o setor responsável por esses processos no IFG/Campus Formosa que é a Gerência de Administração, na figura da Coordenação de Aquisições e Contratos. A Gerência de Administração é responsável pelo desenvolvimento das ações de gestão administrativa, patrimonial, de suprimento de bens e serviços e pela aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, identificados pela reitoria, no âmbito do Campus, para o cumprimento do PDI e das metas e objetivos estabelecidos para o IFG (INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, 2020).

Por ser uma autarquia federal, o IFG está subordinado às leis, normas e decretos que regem as compras e contratações públicas no âmbito federal. Uma dessas leis é a de n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), que apresenta as seguintes modalidades de licitação, de acordo com a figura 2.

Figura 2 - Modalidades de licitação.



Fonte: elaborado pela autora, 2022.

Routineiramente o Campus Formosa utiliza, além das modalidades descritas na figura 2, o regime diferenciado de contratação, conforme a RDC - lei 12.462/2011 (BRASIL, 2011). A adesão à ata de registro de preços segue o decreto 9.488/2018 (BRASIL, 2018) e a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação para suas compras e contratações, segundo a Lei 14.133/2021 (BRASIL, 2021).

O regime diferenciado de contratação é normalmente utilizado em obras e serviços de engenharia. A vantagem da sua utilização é a celeridade em que as etapas da contratação são concluídas. A adesão à ata de registro de preços ocorre quando o órgão pega “carona” em um pregão ou concorrência já realizados por outro órgão, estando concluídas todas as suas fases. É muito utilizada em função da celeridade processual. Já a dispensa de licitação é quando a administração pública contrata um fornecedor diretamente, principalmente em situações em que a contratação é de baixo valor, em emergências e quando uma licitação anterior foi frustrada. A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos de inviabilidade de competição, como no caso de contratação de fornecedor exclusivo de determinado serviço.

O procedimento licitatório é dividido em 2 etapas, fase interna e fase externa. É imprescindível que a Administração Pública o realize observando os princípios

constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, artigo nº 37).

O ponto de partida de toda aquisição e contratação é a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), regulamentado pela Instrução Normativa n.º 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (IN/SEGES/ME), a mesma IN que rege o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

O PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Cada Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG), com autonomia de compra, que pertence aos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, deve elaborar anualmente seu PAC. (BRASIL, 2019).

O processo de elaboração do PAC é realizado conforme fluxograma apresentado na figura 3.



Fonte: Portal de Compras do Governo Federal.

Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/plano-anual-de-contratacoes>.

O PAC será elaborado no Sistema PGC, que constitui uma ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (BRASIL, 2019). Após a inclusão e aprovação da demanda no PAC, inicia-se a fase de Planejamento da Contratação.

A Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MPDG), dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação sob o regime de execução

indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, que deverão observar as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, os critérios e práticas de sustentabilidade e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver.

O planejamento da Contratação consistirá na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Ainda, consoante a IN/SEGES/MPDG nº 05/2017, o procedimento de Planejamento da Contratação inicia -se pela necessidade do bem ou serviço, indicado pelo requisitante, através do Documento de Formalização da Demanda que contemplará a justificativa da necessidade da contratação, a quantidade do serviço a ser contratada, a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Risco.

Finalizado o Documento de Formalização da Demanda, o setor requisitante o enviará ao setor de licitações. Ao receber a demanda, a autoridade competente do setor de licitações indicará servidor ou servidores atuantes no setor para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Estudo Técnico Preliminar é o documento que apresenta informações para auxiliar o processo de aquisição e contratação, tais como dados sobre viabilidade técnica e econômica, a real necessidade, possíveis problemas decorrentes da contratação e as eventuais soluções.

O Gerenciamento de Risco é feito após a confecção do Estudo Técnico Preliminar. Este documento apresenta o planejamento de ações em casos de riscos no contrato. Os riscos são classificados em baixo, médio e alto e se não forem gerenciados podem comprometer a execução contratual.

O Termo de Referência ou Projeto Básico especifica detalhadamente o objeto da licitação, o quantitativo, o valor estimado, vigência e a periodicidade do fornecimento ou serviço. Também estabelece as obrigações da contratante e da contratada, a fiscalização contratual, critérios de pagamento e de sustentabilidade.

Depois da conclusão do Planejamento da Contratação é iniciada a fase externa da licitação, partindo da seleção do fornecedor, encerrando com a publicação do resultado do julgamento, após a adjudicação e a homologação, com posterior formalização e publicação dos contratos (BRASIL, 2017).

Após essa breve apresentação sobre licitações é notória a importância da participação da comunidade acadêmica nesses trâmites. O setor de aquisições e contratos não trabalha sozinho, é necessário haver integração com outros departamentos e isso é uma previsão legal. A colaboração dos diversos segmentos do Campus Formosa na condução dos processos é essencial para que se alcancem resultados satisfatórios e contributivos para a Educação Profissional e Tecnológica. Mas como foi escrito anteriormente, é preciso que a comunidade acadêmica se aproprie dos conhecimentos básicos para a partir de então sentirem -se instigados a participarem dos procedimentos.

2.3 Gestão escolar

Gestão escolar é o ato de conduzir a instituição de ensino nas instâncias pedagógicas, de pessoas, financeira e patrimonial. Ao longo da história, a administração brasileira passou por mudanças conceituais que refletiram e ainda refletem no espaço escolar.

Anteriormente tinha-se o modelo de Administração Pública Burocrática, que com a reforma do Estado foi substituído pelo modelo de Administração Pública Gerencial (BRESSER-PEREIRA, 2011). O modelo burocrático é padronizado e engessado. O gerencial é pautado em conceitos atuais de administração e eficiência e tem como uma das suas características mais importantes a “descentralização política, por meio de delegação de autoridade aos administradores públicos, que se transformam em gerentes progressivamente autônomos [...]” (CAMINI, 2013, p. 71). Ainda, de acordo com Camini (2013), através da administração descentralizada do modelo gerencial, numa sociedade democrática, o cidadão torna-se partícipe do processo de condução do estado. Com isso, seguindo o exemplo do Estado, a educação passou a aplicar o modelo gerencial à gestão educacional.

Durante muito tempo o termo “administração escolar” foi utilizado. Atualmente, frente às mudanças ocorridas no sistema educacional, com a adoção do modelo gerencial e com o advento da Constituição Federal de 1988, que trouxe os princípios da gestão democrática, o termo vem sendo substituído por “gestão escolar”, superando o enfoque limitado de administração. Para Lück (2013):

A gestão emerge para superar, dentre outros aspectos, carência: a) de orientação e de liderança clara e competente, exercida a partir de princípios educacionais democráticos e participativos; b) de referencial teórico-metodológico avançado para a organização e orientação do trabalho em educação; c) de uma perspectiva de superação efetiva das dificuldades cotidianas pela adoção de mecanismos e métodos estratégicos globalizadores para a superação de seus problemas. Essa superação ocorre nas circunstâncias em que se observa, por parte dos gestores educacionais, a atuação inspiradora e mobilizadora de energia e competência coletiva orientada para a efetividade. Por efetividade, entende-se, pois, a realização de objetivos avançados, em acordo com as novas necessidades de transformação socioeconômico-cultural e desenvolvimento criativo e aberto de competências humanas, mediante a dinamização do talento humano, sinergicamente organizado, e a organização competente do trabalho e emprego criativo de recursos os mais diversos (LÜCK, 2013, p. 23-24).

Grabowski (2014), a gestão escolar é a integração efetiva das dimensões administrativa, pedagógica e política. A dimensão administrativa engloba as normas, registro escolar e Recursos Humanos. Já a pedagógica refere-se ao educar, formar e efetivar o Projeto Político Pedagógico Institucional. A dimensão política relaciona-se ao fato da escola ser uma instituição social, comunitária e o gestor é quem a lidera e a representa diante de todos os segmentos, poderes públicos e é o mediador dos interesses e conflitos. Grabowski (2014) ainda complementa o entendimento de gestão escolar ao fazer a seguinte colocação:

A gestão e o planejamento da educação profissional não são apenas componentes curriculares constitutivos do processo educacional como são imprescindíveis tanto para o trabalho docente como para a organização institucional da escola ou centro de formação profissional (GRABOWSKI, 2014).

Portanto, um estabelecimento de ensino de educação profissional que vise a gestão escolar comprometida com a qualidade social e democrática precisa assegurar a integração entre as gestões pedagógicas e administrativas.

Do mesmo modo, Paro (2018) apresenta a reflexão de que:

A administração escolar não se reduz às atividades-meio. Se a administração é a utilização racional de recursos para a realização de fins, atividade, portanto, mediadora entre meios e objetivos, o processo pedagógico necessariamente adquire uma conotação administrativa. O senso comum, todavia, insiste em separar a função pedagógica da função administrativa, porque esta última nunca é vista em sua essência, abstraída de seus condicionantes conjunturais que a tornam ou mera burocratização (meios que se tornam fins em si mesmos) ou mera gerência (controle do trabalho alheio) (PARO, 2018, p. 43).

A escola é um organismo e para o seu pleno funcionamento precisa ser considerada em sua totalidade, cada parte tem a sua relevância na busca pelo seu principal objetivo que é uma educação de qualidade para o desenvolvimento pleno do indivíduo.

Aqui foi feito um breve adendo ao âmbito administrativo escolar já que, ademais, este estudo investigou a importância da estrutura física das instituições de ensino para o processo de ensino e aprendizagem e faz parte do corpo da escola, pois constitui o seu patrimônio que precisa ser gerido, cuidado e mantido. Poderia ter acrescentado algo em relação ao seu impacto direto na qualidade do ensino e aprendizagem a fim de melhorar a coesão textual e reforçar o argumento.

Para Satyro e Soares (2007, p.09), a estrutura física escolar é “tudo aquilo que o dinheiro pode comprar”, ou seja, basicamente são as instalações, bibliotecas, espaços esportivos, laboratórios, livros didáticos e materiais de leitura.

A falta de estrutura física adequada nos estabelecimentos escolares é vista como um dos fatores que prejudicam o processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido,

Prédios e instalações inadequadas, a inexistência de bibliotecas, espaços esportivos e laboratórios, a falta de acesso a livros didáticos, materiais de leitura, a relação inadequada ao tamanho da sala de aula e o número de alunos, são problemas que influenciam diretamente no desempenho dos alunos (MONTEIRO e SILVA, 2015, p.22).

Ciavatta (2012) afirma que para a educação profissional possibilitar uma formação integrada e humanizadora é necessário observar alguns pressupostos, entre eles a garantia de investimentos na educação. “Não se faz boa educação, e nenhum país oferece aos seus cidadãos bons serviços sociais sem uma opção clara pela garantia dos investimentos que permitam a oferta pública e gratuita dos mesmos” (CIAVATTA, 2012, p.16).

Na proposta da formação politécnica, é essencial à disponibilização de acervo bibliográfico, insumos e equipamentos laboratoriais, softwares, entre outros materiais primordiais para o ensino e aprendizagem, além da estrutura física da instituição. Mas para que a escola tenha acesso a todo esse aparato, além de contar com políticas públicas, investimentos e repasses de orçamento por parte do governo, é indispensável que ela disponha de boas práticas em sua gestão escolar.

Ao tratar da EPT, Moura (2007) considera, entre outros aspectos, a importância da “infraestrutura adequada de salas de aula, laboratórios, biblioteca, espaço para atividades artístico-culturais”. Indo ao encontro deste pensamento e considerando o número de cursos ofertados pelo IFG/Campus Formosa, a demanda por bens e serviços visando atender às necessidades institucionais e principalmente aquelas relacionadas ao processo de ensino é grande, fazendo necessária a adoção de instrumentos que auxiliem as atividades-meio, resultando em contribuições para a comunidade acadêmica.

Em toda instituição escolar a ação de administrar é essencial para a sua organização, assim como numa empresa. A gestão escolar engloba as questões pedagógicas, administrativas, financeiras, recursos humanos, comunicação e eficiência dos processos. Ou seja,

Gestão escolar é o ato de gerir a dinâmica cultural da escola, afinado com as diretrizes e políticas educacionais públicas para a implementação de seu projeto político-pedagógico e comprometido com os princípios da democracia e com os métodos que organizem e criem condições para um ambiente educacional autônomo (soluções próprias, no âmbito de suas competências), de participação e compartilhamento (tomada de decisões conjunta e efetivação de resultados) e auto-controle (acompanhamento e avaliação com retorno de informações) (LÜCK, 2009, p. 24).

Junto a isso, a gerência dos estabelecimentos públicos de ensino deverá observar o princípio da Gestão Democrática, o qual teve sua discussão iniciada na década de 1980. Sua instituição deu-se através de base legal, com a Constituição Federal de 1988, artigo 206. A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, também apresenta amparo legal para o princípio em seu artigo 3º e o regulamenta nos artigos 14 e 15 da mesma lei.

2.4. Gestão Democrática

A premissa da Gestão Democrática é a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica na gestão escolar, partindo do planejamento até a análise dos resultados. A participação de docentes, discentes e técnicos administrativos nos processos de compras e contratações públicas visa garantir a efetivação da gestão participativa. Porém é preciso compreender que a Gestão

Democrática transcende o seu conceito que, se bem compreendido, pode transformar a escola e seus partícipes.

Em poucas palavras, gestão democrática do ensino público é a união de estudantes, professores/as, demais funcionários/as e responsáveis para conduzirem a escola. Pretende viabilizar principalmente a autonomia, participação, transparência e valorização dos sujeitos.

Antes de 1988 a democracia na escola pública não era cogitada, pensava-se apenas na manutenção da ordem nas instituições educacionais, havia a centralização do poder em sua administração, típica da vertente tradicional. O tecnicismo era muito forte, pois o empresariado exigia do estado apenas o “fornecimento” de trabalhadores alfabetizados, prontos para serem mecanizados, sem se preocupar com a formação integral da pessoa.

A partir da Constituição Federal de 1988 há uma tentativa de mudança neste paradigma. A educação como direito de todos passa a ser previsto no Capítulo III, Seção I da Constituição Federal de 1988, com a seguinte redação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL,1988).

Ou seja, a CF traz a previsão de uma educação libertadora, que não está pautada apenas na preparação e fornecimento de mão de obra para o mercado, mas também na formação integral do/a estudante, ou seja, que este/a possa se desenvolver intelectualmente e nas instâncias cultural, afetiva, social e física.

A Carta Magna também traz a previsão de um ensino participativo, gerido democraticamente, de forma transparente e participativo. A gestão democrática está fundamentada na participação, transformação, organização e mobilização dentro do ambiente escolar e foi consagrada através do artigo 206, inciso VI, da CF, ao declarar que o ensino será ministrado com base em princípios, dentre eles o da gestão democrática.

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ratifica, em alguns de seus artigos, os princípios da gestão democrática do ensino público, conforme o quadro 1.

Quadro 1 – Gestão democrática na LDB.

Lei n.º 9.394/1996			
Art. 3º	Art. 14	Art. 15	Art. 56
O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;	Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.	Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.	As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Fonte: elaborado pela autora. Consulta em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 06 dez. 2022.

A luz das legislações fica claro que as escolas devem ter autonomia em sua direção, observando as dimensões da gestão pedagógica, de material, financeira e de pessoas. Segundo a LDB, o ato de gerir a instituição precisa ser descentralizado, ou seja, não pode ser unificado nas mãos de determinada pessoa ou grupo, tem que considerar a participação de todos os segmentos da escola.

Reforçando a ideia de autonomia, um dos princípios da Gestão Democrática, o Decreto nº 7.022, de 02 de dezembro de 2009, estabelece o registro dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob a forma multicampi, sendo a Reitoria a matriz e os Campus

são as filiais. Com isso, cada campus e Reitoria dos IFs têm sua própria Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) e possuem independência e liberdade para realizarem suas compras e contratações, mediante licitação, ou em determinados casos, através de processos em que a licitação pode ser dispensada, dispensável ou inexigível.

Para as instituições federais de ensino realizarem suas aquisições e contratações, precisam observar as legislações, instruções e orientações normativas que regem o procedimento de compras e as contratações públicas e fazem com que o setor de licitação e o setor requisitante estejam integrados para executarem em conjunto tal processo. A Instrução Normativa nº. 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério de Economia, define Área Requisitante como a unidade do órgão ou entidade que demande a compra e/ou contratação e Área Administrativa que é a área de compras, licitações e contratos da organização. Observando tal situação, pode-se estabelecer um paralelo com outro princípio da Gestão Democrática que é o da participação efetiva da comunidade acadêmica nos processos de tomada de decisão.

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a gestão democrática e participativa igualmente está presente em seu rol mediante referência ao projeto político pedagógico (PPP) que precisa se fazer presente na escola. O PPP é o documento norteador da instituição e necessita ser construído coletivamente, levando em conta a dimensão do sujeito social. A BNCC, neste quesito, se alinha ao pensamento de Gadotti (2012, p. 38) o qual expressa que “A gestão democrática da escola é, portanto, uma exigência de seu projeto político - pedagógico.”

O Instituto Federal de Goiás assegura, além das previsões legais já referenciadas, a adoção dos princípios da Gestão Democrática em seus documentos institucionais, tais como, Estatuto, Regimento Geral, Projeto Político Pedagógico Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional, como pode -se perceber no quadro 2.

Quadro 2 – Previsão da gestão democrática nos documentos institucionais do IFG.

ESTATUTO	REGIMENTO GERAL	PPPI	PDI 2019 - 2023
PRINCÍPIOS NORTEADORES: I - Compromisso com os direitos humanos, com a justiça social, com a equidade, com a diversidade, com a cidadania, com a ética, com a preservação do meio ambiente, com a transparência e com a gestão democrática; X - Compromisso com a transparência de todos os atos e com a gestão democrática; (...)	CONSELHO SUPERIOR: Tem por objetivo realizar o acompanhamento da gestão, bem como propor e avaliar as políticas educacionais públicas e as ações científicas, culturais, profissionais e tecnológicas fundamentadas na indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, a partir dos princípios da gestão democrática e da transparência da instituição, como expressão e legitimação da vontade da sociedade plural.	FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS: Compromisso social e valorização da/o profissional da educação e gestão democrática. PRINCÍPIOS: h. gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.	OBJETIVOS: 11. promover diálogos com a comunidade externa, garantindo a gestão democrática e a participação e a representação da comunidade interna. GESTÃO DE PESSOAS Criar e implementar critérios objetivos e transparentes, definidos a partir da garantia dos princípios da gestão democrática e da democracia participativa, para a distribuição de servidores/código de vagas entre os Câmpus/departamentos /áreas, considerando suas respectivas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Fonte: elaborado pela autora. Consulta em <<https://www.ifg.edu.br/documentos>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

Apesar das previsões legais da gestão democrática do ensino público, para não ser tornar uma utopia, é necessário criar estratégias que possibilitem a participação efetiva da comunidade escolar no processo como um todo e não como algo limitado, por exemplo, apenas à elaboração do projeto pedagógico da escola, na participação em conselhos escolares ou afins e nos órgãos colegiados deliberativos e em eleições. Paro (2018, p. 25) corrobora:

Nessa caracterização democrática, pela participação ativa dos cidadãos na vida pública, considerados não apenas como “titulares de direito”, mas também como “criadores de novos direitos”, é preciso que a educação se preocupe com dotá-los das capacidades culturais exigidas para exercer essas atribuições, justificando-se, portanto, a necessidade de a escola cuidar, de modo planejado e não apenas difuso, de uma autêntica formação democrata (PARO, 2018, p. 25).

Numa gestão democrática e participativa é normal haver debates acalorados, discussões e formas diversificadas de pensar, pois este é um ato político. Porém é neste ambiente de discussão que as ações são construídas considerando o coletivo. Nesta perspectiva, Veiga (2009) ressalta que é preciso que a escola democrática ouça a voz da comunidade, trabalhando os conceitos de poder e participação e ainda complementa:

A gestão democrática implica necessariamente o repensar da estrutura de poder da escola, tudo em vista de sua socialização. A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que atenua o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais das quais a escola é mera executora. (VEIGA, 2004, p.19).

A criação de uma proposta democrática somente se tornará possível através da adoção de um regime de colaboração, política educacional e financiamento público da educação, elaboração de projeto político - pedagógico que possibilite o protagonismo docente e a participação da comunidade. Gadotti (2006) complementa que, uma escola de ensino público que viabiliza a participação e a democratização em suas decisões está cooperando para a formação cidadã.

O desenvolvimento de práticas democráticas na escola não é um rol de ações que já se apresentam prontas e sistematizadas, é algo que precisa ser estruturado cotidianamente com a participação efetiva dos segmentos que compõem a instituição. Mas para que isso aconteça, é fundamental desenvolver na comunidade escolar o sentimento de pertencimento à instituição. No caso específico desta pesquisa, é de extrema importância que este sentimento seja desenvolvido também no que tange os processos de compras e contratações da instituição.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, embora os dados gerais dos/das participantes da pesquisa tenham sido demonstrados numericamente e

graficamente. “A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31). A natureza qualitativa permite analisar os fatos em sua totalidade.

Consoante MINAYO (2015) a pesquisa qualitativa,

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2015, p. 21).

Quanto aos procedimentos, o estudo consistiu em uma pesquisa-ação, já que houve participação da pesquisadora no problema investigado e a proposição de uma intervenção. “A pesquisa-ação vem emergindo como uma metodologia para intervenção, desenvolvimento e mudança no âmbito de grupos, organizações e comunidades” (GIL, 2017, p. 40).

A sua finalidade é de natureza aplicada e possui caráter exploratório, que

Tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. A coleta de dados pode ocorrer de diversas maneiras, mas geralmente envolve: 1. levantamento bibliográfico; 2. entrevistas com pessoas que tiveram experiência prática com o assunto; e 3. análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2017, p.33).

Realizou-se pesquisa bibliográfica em livros e artigos, em leis, decretos, instruções normativas e documentos institucionais a fim de subsidiar a investigação e fundamentar o estudo.

O *locus* da pesquisa foi o Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa, detalhado no subitem 2.1.2. do Referencial Teórico.

A amostra do estudo foi composta por representantes da comunidade acadêmica da instituição, composta por 15 (quinze) participantes, de ambos os sexos, distribuídos entre discentes e servidores/as. Em relação aos discentes a escolha considerou estudantes representantes de turmas do Médio Integrado e do Proeja e 1 (um) membro da Diretoria do Grêmio Estudantil. Acerca de servidores houve a participação de docentes e técnicos/as administrativos/as, ocupantes de cargo de gestão ou não e/ou ocupantes do Conselho de Câmpus ou não.

Para a coleta de dados foram utilizados os instrumentos de entrevista semiestruturada, conforme Apêndice A, aplicada aos discentes, realizada

presencialmente, à qual foi gravada e transcrita, mediante autorização do entrevistado para utilização de imagem e som de voz. Composta por questões fechadas, que se referem aos dados gerais dos/as participantes e as demais questões abertas. Também foi utilizado um questionário semiestruturado, conforme Apêndice B, aplicado aos docentes e técnicos/as administrativos/as, de forma online, através de aplicativo de pesquisas (Google Forms).

A entrevista e o questionário permitiram que os sujeitos da pesquisa expusessem suas percepções e demonstrassem os seus pontos de vista sobre a temática. Os dados coletados foram analisados e nortearam a construção da oficina formativa.

O convite aos participantes da pesquisa foi realizado individualmente, presencialmente aos discentes e através de e-mail aos servidores/as. O convite individual esclareceu ao participante da pesquisa sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, quando for o caso, para a sua anuência, conforme orientação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Os instrumentos de coleta de dados foram aplicados individualmente a cada um/um dos/as participantes, durante o período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2022. O/a participante obteve acesso às perguntas somente depois de efetivado o seu consentimento. Quanto à participação de menores de 18 (dezoito) anos, o primeiro contato para consentimento foi com os pais e/ou responsáveis, e a partir da concordância, a pesquisadora buscou o consentimento do /a menor de idade. Medidas minimizadoras foram adotadas, tais como anonimato, livre participação na pesquisa e não-indução às respostas.

Para análise e interpretação dos dados foram consideradas a redução, a categorização e a interpretação dos dados e, por fim, a escrita do relatório. Os dados coletados, tanto na entrevista quanto no questionário, foram analisados conforme o método de análise de conteúdo da Bardin (2011). Para esta autora (2011, p.15), este tipo de análise é bastante utilizado em pesquisas qualitativas sendo concebida como “conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados”.

Após análise do questionário e entrevistas, foi elaborado o produto educacional (PE), o qual consistiu em uma oficina formativa denominada

“Integr(ação): processos de compras e contratações a partir de uma estruturação coletiva”, ou seja, uma proposta de ensino como uma estratégia metodológica para promover a participação dos servidores/as docentes, técnicos/as e dos/das discentes em espaços de discussões e reflexões sobre os processos de compras e contratações. A sua carga horária foi de 3h e seguiu o roteiro, conforme Apêndice H.

A oficina formativa foi idealizada considerando o que os sujeitos da pesquisa responderam, em especial, a necessidade de conhecimento sobre licitações e contratos para haver uma maior participação da comunidade acadêmica nesses processos.

A proposta de realização da oficina foi submetida e aprovada ao evento institucional “XIII Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do IFG/Campus Formosa”. Foi realizada no dia 17 de novembro de 2022. Houve emissão de certificado pela participação na oficina, sendo expedido pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Campus Formosa.

A atividade contemplou tópicos sobre licitações e contratos públicos de forma simples, objetiva e didática e um breve momento de discussão sobre a Educação Profissional e Tecnológica e a Gestão Democrática.

O seu principal objetivo foi possibilitar à comunidade acadêmica do IFG/Câmpus Formosa o início da emancipação em relação aos conhecimentos sobre licitações e contratos públicos. Assim, contribuir para uma participação democrática dos /as atores/as nos referidos processos. Com público de 10 (dez) participantes, sendo 3 (três) discentes do médio integrado e 7 (sete) servidores/as. Foi pré-requisito para a participação na oficina, a realização de inscrição, de acordo com as regras do evento.

A atividade foi realizada em um dos laboratórios de informática do Campus em função da necessidade dos/as participantes acompanharem a oficina através do material textual informativo e pelo fato de terem que acessar a páginas da internet e a sistemas governamentais. A Figura 4 ilustra a aplicação e desenvolvimento do produto educacional.

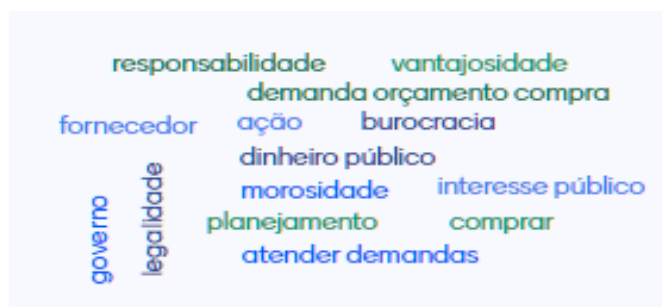
Figura 4 - Fotos da oficina.



Fonte: elaborado pela autora, 2022.

Um dos momentos da oficina foi a realização de um diagnóstico sobre licitações e contratos, gestão democrática e educação profissional e tecnológica. A primeira discussão sobre licitações e contratos culminou em uma nuvem de palavras feita pelos /as presentes, onde estes /as representaram em palavras e/ou expressões suas impressões sobre o tema. Foram citados termos que de fato se relacionam com o assunto e que compõem esse ambiente, como: responsabilidade, vantajosidade, demanda, orçamento, compra, fornecedor, ação, burocracia, dinheiro público, governo, legalidade, morosidade, interesse público, planejamento, comprar e atender demandas, consoante a figura 5.

Figura 5 - Nuvem de palavras - diagnóstico sobre licitações e contratos.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

No decorrer da atividade, surgiram vários momentos de reflexão e discussão sobre o assunto apresentado, o que possibilitou que a oficina não se prendesse apenas à exposição do material.

Para finalizar a atividade, foram elaborados conjuntamente o Documento Formalizador da Demanda e a Análise da Pesquisa de Mercado, como vê-se no Apêndice I. As duas propostas foram criadas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). No caso dos discentes que não contaram com acesso para edição desse tipo de documento, a participação deles deu-se através de contribuições ao texto projetado.

Como suporte para a realização da oficina, foi elaborado um material textual informativo sobre os pontos discutidos, conforme Apêndice H, para o acompanhamento por parte dos/as participantes da atividade e para a consulta da comunidade acadêmica em geral que sentir - se interessada pelo assunto. O material também está disponibilizado no site <https://emiliafsaifq.wixsite.com/website>.

Figura 6 - Layout da página inicial do material textual informativo.



Fonte: elaborada pela autora, 2022.

A pesquisadora elaborou um vídeo e o disponibilizou na plataforma YouTube, cujo link é [Tutorial Painel de Preços](#), contendo esclarecimentos sobre a realização da pesquisa de mercado utilizando a ferramenta Painel de Preços, do Governo Federal.

Encerrada a etapa de apresentação do conteúdo da formação, do debate, da reflexão e do momento de prática, foi aplicado o questionário avaliativo pós - oficina, composto por 3 (três) questões contendo alternativas de acordo com a escala *Likert*¹, 1 (uma) questão aberta e 1 (uma) nuvem de palavras. Os questionamentos relacionam - se ao objetivo do produto educacional, ao planejamento, à organização, à participação, à relevância e utilidade do PE a ao aprendizado dos /as participantes pré e pós - oficina.

As questões que foram elaboradas segundo a escala *Likert* consideraram níveis de concordância (discordo totalmente/discordo/não sei/concordo/concordo plenamente), quanto a primeira e a terceira questão, e os níveis de qualidade (fraco/moderado/satisfatório/muito bom/excelente), quanto na segunda questão.

Em síntese, os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa foram desenvolvidos seguindo as etapas informadas na Figura 7.

Figura 7- Mapa com as etapas da pesquisa.



Fonte: elaborada pela autora, 2022.

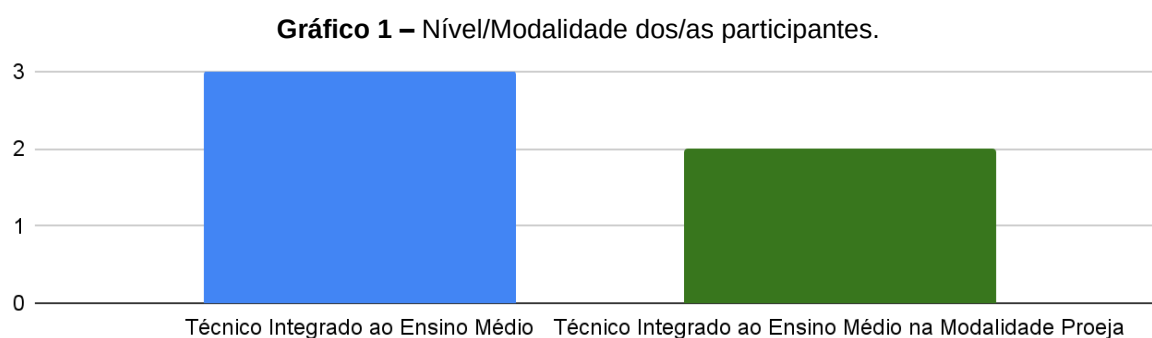
¹ Consiste em um rol de proposições que apresentam opiniões positivas ou negativas em relação a um assunto estudado. As proposições variam da completa aprovação à desaprovação. (Marconi, 2021).

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a análise e discussão dos resultados, foram consideradas as respostas de todos/as participantes da pesquisa coletadas tanto no questionário quanto na entrevista. As primeiras perguntas referiram - se a dados gerais dos discentes e servidores/as, representadas pelos gráficos de 1 a 5.

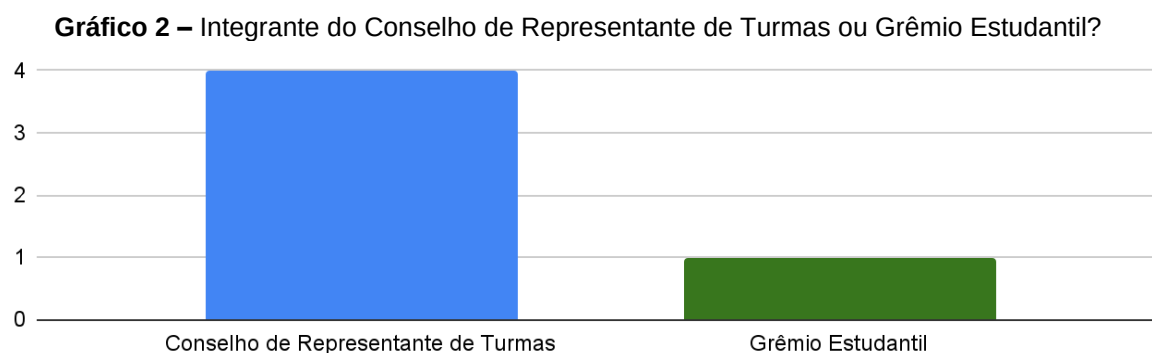
Segmento discentes

Dados Gerais



Fonte: elaborado pela autora, 2022.

Dos /as discentes que responderam à entrevista, 3 (três) são estudantes do Técnico Integrado ao Ensino Médio e 2 (dois/duas) do Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Proeja, totalizando 5 (cinco) respostas, segundo o gráfico 1.



Fonte: elaborada pela autora, 2022.

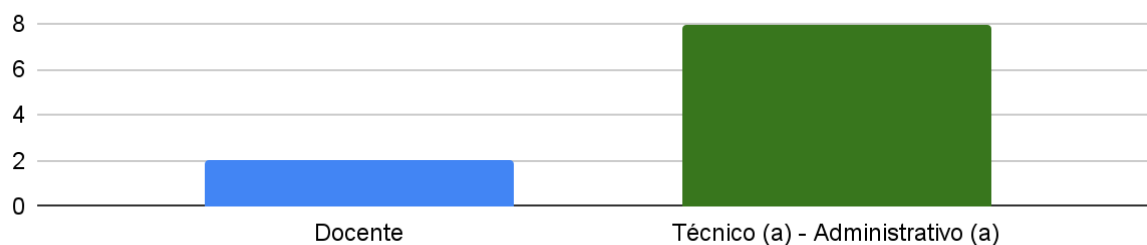
Conforme os dados constantes no gráfico 2, 4 (quatro) dos/as discentes integram o Conselho de Representantes de Turma e 1(um/uma) integra o Grêmio Estudantil.

Segmento Servidores/as

Dados Gerais

Gráfico 3 – Segmento do servidor.

Segmento do (a) servidor (a)



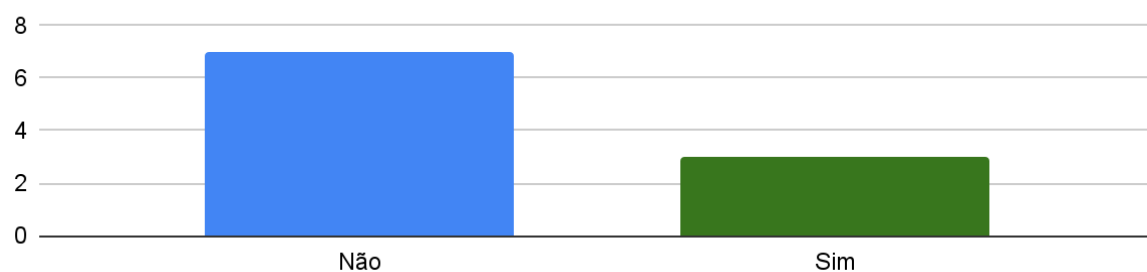
Fonte: elaborado pela autora, 2022.

O segmento de servidores/as contou com participação de 2 (dois/duas) docentes e 8 (oito) técnicos/as na pesquisa, totalizando 10 (dez) respostas ao questionário, de acordo com o gráfico 3.

Ocupante de cargo de gestão/coordenação?

Gráfico 4 – Ocupante de cargo de gestão/coordenação.

Ocupa cargo de gestão/coordenação



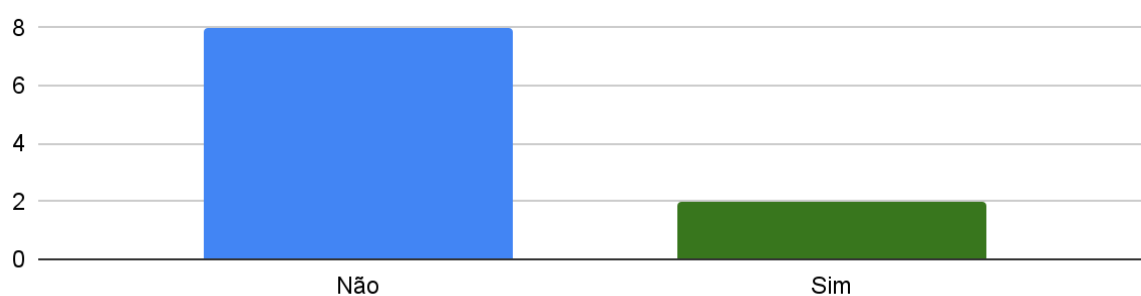
Fonte: elaborado pela autora, 2022.

Ao analisar os resultados constantes no Gráfico 4, 3 (três) servidores /as ocupam cargo de gestão/ coordenação e os /as outros /as 7 (sete), não.

Membro do Conselho de Campus (Concampus)?

Gráfico 5 – Membro do Concampus.

Membro (a) do Concampus



Fonte: elaborado pela autora, 2022.

Já em relação ao Concampus, ao observar o gráfico 5, 2 (dois/duas) dos participantes integram o conselho.

As demais perguntas foram sobre EPT, Gestão Democrática, infraestrutura física escolar e licitações e contratos. As respostas dos/das participantes da pesquisa foram organizadas em grupos, ou seja, categorizadas em Conceitos, Motivação, Expectativas e Relevância de acordo com o quadro 3.

Quadro 3 – Categorias.

Categoria I - Conceitos	Categoria II - Motivação	Categoria III - Expectativas	Categoria IV - Relevância
Análise dos conceitos apresentados sobre as temáticas propostas.	Análise do engajamento dos/as participantes nos processos de compras e contratações.	Interpretação das expectativas dos participantes, sejam elas positivas ou negativas.	Aprovação ou negativa apresentada pelos participantes frente à pesquisa.

Fonte: elaborada pela autora, 2022

Todas as respostas coletadas no questionário e na entrevista foram transcritas em sua totalidade e reproduzidas nos quadros de 4 a 12.

Quadro 4 – Compreensão sobre a EPT.

Categoria I - Conceitos	
1) O que você compreende sobre Educação Profissional e Tecnológica?	
Respostas	D1: É a educação que possibilita a formação profissional. D2: É um tipo de ensino que proporciona a oportunidade de profissionalização. D3: É o processo para a formação de profissionais com o uso de tecnologias. D4: É a formação do profissional técnico em sua área proposta. D5: Vejo como uma modalidade de ensino que leva formação profissional. Porém, na minha visão, tem muita coisa a melhorar. S1: Uma configuração educacional que associa teoria e prática voltados para o mundo do trabalho. S2: Forma de inserir um profissional no mercado de trabalho. S3: Uma modalidade da educação básica. S4: Entendo que é uma educação voltada para a profissionalização de estudantes, abordando em seu currículo profissões e tecnologias. São cursos voltados especificamente ao mundo do trabalho, ao estudo e desenvolvimento de tecnologias. S5: Não respondeu. S6: Entendo como a educação que prepara para o mundo do trabalho, habilitando o aprendiz no exercício profissional. S7: Educação pública, gratuita e de qualidade. S8: Uma educação voltada à formação profissional em que se objetiva a empregabilidade imediata, em que ao final o indivíduo esteja preparado para iniciar no mercado de trabalho. S9: Modelo educacional voltado para a preparação para o mercado de trabalho. S10: Educação que possibilita formação técnica e tecnológica, tentando sempre se alinhar ao mundo do trabalho.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

Observou - se que os/as discentes, representados pela letra D, definiram a Educação Profissional e Tecnológica como uma modalidade de ensino que leva à profissionalização. Ao analisar as respostas dos/as servidores/as, representados pela letra S, é visível que a compreensão de EPT por quase todos/as participantes está vinculada à preparação para o mercado de trabalho. Essa constatação, tanto de discentes quanto de servidores/as, alinha-se à definição que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (MEC/SETEC) apresenta quanto à EPT, a qual tem como “finalidade precípua a de preparar “para o exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade.”

Com o surgimento do capital humano iniciado nos anos 60, trabalho e educação passaram a ter uma relação de proximidade, pois ao qualificar a mão de obra, a educação incrementa o trabalho. Em função do advento do capitalismo, a relação entre educação e trabalho passa a ser social. O trabalhador tem liberdade para vender sua força aos proprietários dos meios de produção (burgueses).

Para Frigotto (2008), a educação exerce papel fundamental na evolução do capitalismo ao contribuir com as desigualdades entre os grupos sociais, sendo caracterizada como economicista, fragmentária, dualista e tecnicista.

Em contraposição à escola dual, Gramsci (1999) defende a escola unitária, cuja formação a ser oferecida não faz distinção da formação ofertada à classe trabalhadora e a ofertada aos mais privilegiados, levando todos a uma formação humanística, ampla e integral, que considere tanto o trabalho intelectual quanto o manual e o técnico e que tenha o trabalho como princípio educativo. A escola unitária visa a emancipação humana. O mesmo autor ainda ressalta que formar somente para o trabalho não representa uma democratização da escola, pois apenas especializar mão de obra, sem considerar a formação integral do estudante, não é democratização.

Sobre os pressupostos da EPT, tem -se o da integração com a tecnologia. Posto isso, destaca-se as respostas de D3, S4 e S10 ao considerarem que a EPT está vinculada à tecnologia.

A concepção de Educação Profissional e Tecnológica da atualidade traz como perspectiva a Formação Humana Integral ou Omnilateral². Nessa perspectiva, a formação não está reduzida ao aspecto meramente operacional, pois conforme aponta Ramos (2014) a formação proporcionada pela EPT não diz respeito a ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho. Segundo a autora, o objetivo é bem mais abrangente, está em:

[...] proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio-produtivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de suas profissões, nem nunca se esgotar a elas. (RAMOS, 2014, p. 91)

Com isso, compreende-se que o foco na formação integrada implica em uma unicidade entre as múltiplas dimensões que contribuem para a formação dos sujeitos: o trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

² Omnilateral é um termo que vem do latim e cuja tradução literal significa 'todos os lados ou dimensões'. (FRIGOTTO, 2012, p. 267).

Quadro 5 – Compreensão sobre gestão democrática.

Categoria I - Conceitos	
2) O que você compreende sobre Gestão Democrática na escola?	
Respostas	D1: É a participação coletiva na tomada de decisões. D2: Para mim é quando podemos participar das reuniões para decidir alguma coisa. D3: É uma gestão onde há espaço para diversas pessoas opinarem. D4: Compreendo que é o direito de inclusão para todos dentro do âmbito escolar. D5: Entendo como uma forma de gestão que permite a participação dos segmentos nas deliberações. S1: Um formato de administrar o espaço escolar através da participação de todos os envolvidos neste, direta ou indiretamente. S2: Onde todos participam das decisões. S3: Participação da comunidade interna e externa - este, quando possível -, nas decisões inerentes ao ambiente escolar. S4: Entendo que seja uma gestão que se proponha a ouvir os diversos segmentos que compõem uma escola. Dentro dos Institutos Federais, por exemplo, a gestão democrática irá envolver o grupo de técnicos administrativos, os docentes, os discentes e a comunidade externa (podendo haver outros). É uma gestão descentralizada que busca ouvir a comunidade da escola de maneira geral. S5: Processo pelo qual a comunidade pode ser envolvida no processo decisório da gestão escolar. S6: Compreendo como sendo a gestão com ampla abertura de participação para toda a comunidade, bem como a transparência em todos os processos de gestão. S7: É a gestão que permite a participação de professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários nas decisões da instituição. S8: Gestão democrática na escola precisa pautar-se integralmente às diversidades existentes em seu meio, seja ela de opiniões, de pensamentos, de escolhas e o objetivo máximo dessa gestão deve ser exclusivamente o respeito mútuo entre os pares. S9: Gestão onde todas as repartições acadêmicas e administrativas são contempladas com uma atuação próxima e observando as necessidades específicas. S10: Participação de toda a comunidade acadêmica nas tomadas de decisões da escola.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

Sobre o conceito de Gestão Democrática, notou-se que há uma percepção por parte dos/as participantes de que a inclusão, conforme D4, a participação dos diversos segmentos em deliberações, conforme D1, D5, S7 e S10, e o poder opinar, conforme D3, por exemplo, são elementos constitutivos da Gestão Democrática. Gadotti (2014) considera que gestão democrática está associada à autonomia, ao direito à voz e à participação.

Destaca - se o que S8 respondeu ao tratar de gestão democrática:

Gestão democrática na escola precisa pautar-se integralmente às diversidades existentes em seu meio, seja ela de opiniões, de pensamentos, de escolhas e o objetivo máximo dessa gestão deve ser exclusivamente o respeito mútuo entre os pares (S8, 2022).

Lima e Cardozo (2017) investigaram a diversidade no ambiente escolar a partir do princípio da gestão democrática, mediante instrumentos como o da participação e o da tomada de decisões. Para as pesquisadoras, ações democráticas e o poder descentralizado auxiliam no combate à discriminação, intolerâncias e preconceitos. Com isso, a resposta de S8 pode ser ratificada pelo pensamento das autoras.

A criação de sujeitos críticos e atuantes parte da concepção dialética que conta com amplo envolvimento de todas as partes da instituição. A escola só se tornará autônoma mediante a participação, as discussões e os debates, mesmo que haja divergências nas ideias, mas tudo isso integra o processo democrático, até chegar a um alinhamento.

Quadro 6 – Conhecimentos sobre aquisições e contratos.

Categoria I - Conceitos	
3) Você possui algum conhecimento sobre aquisições e contratos públicos?	
Respostas	D1: Eu não possuo. D2: Nadinha. D3: Já ouvi falar algumas coisas. D4: Eu tenho um pouquinho de conhecimento de tempos atrás. D5: Não. S1: Conhecimento raso. S2: Pouco. S3: Pouco S4: Sim S5: Sim S6: Não S7: Não S8: Não. S9: Pouco. Já participei na construção de documentos para processos licitatórios no IFG - Câmpus Formosa. S10: Muito pouco.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

Na questão apresentada no quadro 6, os/as participantes responderam que não possuem conhecimento sobre aquisições e contratos públicos ou possuem pouco conhecimento, exceto os /as participantes S4 e S5. Com base nas respostas, verificou-se a importância de proporcionar meios que auxiliem o aprendizado da comunidade acadêmica sobre a temática. Pois para participarem da construção dos processos, faz-se necessário que conheçam ao menos as noções básicas do assunto.

Para fundamentar o exposto, segundo o estudo apresentado por Oliveira, Moraes e Dourado (2008, p. 10), a respeito da implementação da gestão democrática nas escolas, “A participação só será efetiva se os agentes que compõem a comunidade escolar conhecerem as leis que a regem, as políticas governamentais propostas para a educação, as concepções que norteiam essas políticas”.

A escola necessita de práticas democráticas para se tornar libertadora, ela só será libertadora a partir de quando todos/as participarem, mas é preciso saber participar, saber se posicionar. A escola precisa oferecer condições para que as pessoas possam nela atuar.

Discussões sobre os recursos financeiros, como eles são geridos, o que comprar ou o que contratar é uma maneira de promover a autonomia na instituição, cada um/uma na sua função, mas indo na mesma direção.

A gestão democrática apresenta desafios. Para que ela aconteça plenamente, entre outros fatores, é importante capacitar os segmentos e tornar rotina a formação continuada. A realização de debates, oficinas, rodas de conversas e seminários são ferramentas que podem ser utilizadas na capacitação.

Quadro 7 – Participação nos processos de compras e contratações (discentes).

Categoria II - Motivação Categoria III - Expectativas	
4) Você já participou ou participa dos processos de compras e contratações do IFG/Câmpus Formosa e acha possível a inclusão dos /as discentes nesses processos?	
Respostas	D1: Nunca participei. Acho possível sim incluir os discentes na tomada de decisões que se referem às compras e contratações realizadas pelo IF. D2: Não. Acho possível sim que toda a comunidade acadêmica participe. D3: Não participei. É possível os discentes participarem sim por meio de convites. D4: Nunca participei. Sugiro nos incluïrem nas decisões desses processos. Por exemplo, a gente participar da escolha do que vai comprar. D5: Não. Eu não sei te responder ao certo.

Fonte: elaborado pela autora, 2022.

Quadro 8 – Participação nos processos de compras e contratações (servidores/as).

Categoria II - Motivação	
Categoria III - Expectativas	
4) Você já participou ou participa dos processos de compras e contratações do IFG/Câmpus Formosa?	
Respostas	S1: Sim. S2: Apenas como setor demandante. S3: Já participei. Hoje, apenas como demandante. S4: Sim. S5: Não. Me recuso a tomar parte de tais iniciativas. S6: Não. S7: Não. S8: Não. S9: Sim, na construção/edição de alguns documentos. S10: Não participo.

Fonte: elaborado pela autora, 2022.

De modo geral os/as discentes informaram que não participam dos processos de compras e contratações do Campus Formosa. No entanto, consideram possível a inserção deles/as em tais procedimentos. D3 disse que *“é possível os discentes participarem sim por meio de convites”*. Considero que convidar os/as discentes para as reuniões que tratam das compras e contratações seria uma forma de promover a participação dos/as discentes nesta pauta.

Metade dos/as servidores respondeu que já participou ou participa dos processos, nem que seja como demandante. A outra metade dos/as servidores/as não participou e nem participa dos procedimentos.

Verificou-se que o envolvimento de discentes e servidores/as do IFG/Campus Formosa nos processos de aquisições e contratos é baixo, então cabe à instituição refletir sobre o fato e promover ações que **umentem o engajamento** da comunidade acadêmica em tais procedimentos, porém respeitando a atribuição e competência de cada um/uma. De acordo com Portes (2011), a gestão democrática nas escolas será possível quando houver a participação de todos os segmentos da instituição nas deliberações, tanto em seus objetivos quanto em seu funcionamento.

Lück (2012) reitera que deve ser criado um ambiente instigador dessa participação na escola, a partir de práticas de cooperação, confiança, valorização

das habilidades individuais (autor não trouxe proposições mais concretas para acrescentar às suas ponderações?).

Salienta-se que o objetivo da pesquisa não foi promover a participação impositiva da comunidade acadêmica do IFG/Campus Formosa nos processos de aquisições e contratos, pois assim não haveria uma construção verdadeiramente democrática deles, haveria sim, a criação de mais um encargo. Tal prática que por vezes é realizada em instituições de ensino pode ser exemplificada por meio da resposta de S5, a qual demonstra de forma comportamental a sua insatisfação em relação a esta prática em sua resposta “ao tomar parte de tais iniciativas”.

Quadro 9 – Fatores que dificultam a participação nos processos de compras e contratações.

Categoria II - Motivação	
5) Qual (is) fator (s) você considera que dificulta (am) a participação efetiva da comunidade acadêmica do IFG/Câmpus Formosa nos processos de compras e contratações?	
Respostas	D1: A falta de conhecimento. D2: A desinformação e a falta de convite para participar das discussões. D3: Acredito que a falta de divulgação de fácil acesso sobre os processos de compras e contratação. D4: Falta abranger a comunicação com transparência a todos. D5: Talvez a falta de informação ou divulgação. S1: Até onde sei, apenas os gestores e servidores designados são responsáveis diretos pelos processos de aquisição. O corpo técnico sempre é consultado acerca dos itens a serem adquiridos. S2: Saber como o processo de compras funciona. S3: 1 - Talvez o desconhecimento sobre como se dá um processo de compras públicas. 2 - Decisões, às vezes, concentradas nas gestões e coordenações. 3 - Às vezes, alguns bens necessitam ser comprados com certa rapidez. Isso inviabiliza a abertura para mais participações. S4: São vários. O primeiro é que os campus não sabem efetivamente quanto de orçamento terão durante um exercício. Em alguns anos sofrem cortes, em outros, bloqueios de orçamento. Muitas vezes, quando é dezembro é avisado que haverá um orçamento maior. Já essa falta de previsibilidade interfere na execução do orçamento em si, o que se dirá em relação à participação dos segmentos da comunidade. Outra questão é a falta de interesse em si das pessoas em participar desse tipo de assunto. Outro fator é a falta de entendimento dos processos de aquisição em si pela maioria das pessoas. S5: O pressuposto que a comunidade deve participar é equivocado. A participação não é requerida ou sequer desejada em processos de compras e licitações. É recorrente o pedido a docentes que se necessitam de algum produto a ser comprado, busquem atas para adesão. Isso não é cabível. Me parece uma terceirização da função administrativa com um verniz de democracia. S6: Acredito que talvez seja falta de conhecimento por parte da comunidade da possibilidade de participar efetivamente destes processos. S7: Não acredito que esse leque de compras e contratações seja algo para todos. Tem que ser de um grupo preparado para isso, mas que seja aberto a contribuições. S8: Ausência de afinidade correlacionado ao setor. S9: Capacitação técnica. S10: Desconhecimento sobre o assunto.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

Os principais fatores apresentados pelos/as participantes da pesquisa, que dificultam a participação da comunidade acadêmica nos processos de compras e

contratações do Campus Formosa é a falta de informação/divulgação sobre as aquisições e contratações e a falta de conhecimento sobre o assunto.

Neste sentido, a respeito da falta de informação/divulgação, é preciso repensar o acesso à informação que a comunidade acadêmica do campus possui e criar meios de ampliar a divulgação. Para Portes (2011, p. 6) "A escola democrática se caracteriza por iniciativas coletivas e autônomas de todos, com iniciativa de participação, mediante organização e controle interno com prestação de contas e transparência à comunidade".

Sobre a falta de conhecimento, é essencial adotar meios para incrementar a capacitação dos/as envolvidos/as. Para Bordenave (1994), não há participação sem informação. A intervenção da comunidade nas tomadas de decisões e a participação efetivamente democrática partem do pressuposto de ser necessário primeiramente ter informações específicas sobre o assunto a ser discutido.

Alguns/uma dos/as servidores/as relataram que não são todos/as servidores/as que têm a atribuição para lidarem com os processos de compras e contratações. De fato, não são todos/as servidores/as que são detentores de tal atribuição, porém a pesquisa não objetivou que servidores/as ou discentes que não sejam designados/as para tal competência instruam processos ou participem de deliberações que não sejam de sua alçada. O que se buscou com a pesquisa foi promover um debate um pouco mais democrático sobre o que comprar, o que contratar, quais as prioridades do Campus e como utilizar o orçamento público, e, para que isso aconteça, é essencial que primeiramente a comunidade acadêmica tenha noções básicas sobre o assunto.

Quadro 10 – Sugestões para fomentar a participação da comunidade acadêmica nos processos.

Categoria III - Expectativas	
6) Apresente uma sugestão para a participação efetiva e democrática da comunidade do IFG/Câmpus Formosa nos processos de compras e contratações do campus, de forma que esses processos também estejam alinhados com os objetivos da Educação Profissional e Tecnológica.	
Respostas	D1: Convidar mais os discentes para as reuniões. D2: Divulgar mais as informações. D3: Divulgar os processos na conta @ifgformosa, do Instagram e realizar votações por meio de formulários. D4: Divulgar uma planilha com as licitações do campus. D5: Eu vejo que todos precisam ser avisados sobre esses processos. S1: Realização de assembleias para deliberação acerca das aquisições. S2: Divulgar um organograma do processo com informes em cada etapa. S3: Reuniões periódicas, de preferência semestrais, sobre os bens que estão sendo comprados. Informar a comunidade e consultar eventuais demandas. S4: Acredito que de repente ir abordando o assunto em eventos, pequenas palestras, grupo de discussão seja um início para despertar o interesse das pessoas no assunto. S5: Minha sugestão é que o setor de compras e contratações execute suas funções com transparência, mas sem a expectativa que haja envolvimento na execução das ações. As ações administrativas são funções típicas de Estado e devem ser exercidas por pessoas investidas em cargos com tais atribuições. S6: Acredito que através da publicidade e de cursos de processos de compras e contratações. S7: Acho louvável a pesquisa que é enviada por e-mail das demandas do setor, sobre a necessidade de aquisições para aquele setor. E os servidores são convidados volta e meia a fazer curso nessa área e se especializar, ou ao menos ter um pouco de conhecimento nessa área. S8: Para a participação efetiva penso em ter uma correlação na certificação no caso de discentes, e no caso dos servidores, pontuação no estágio curricular e condição para se tornar estável, porém neste caso seria imposição e não participação democrática, pois o que vejo é que grande parte da comunidade a qual fazemos parte, inclusive eu, vemos como algo penoso ter de lidar com questões administrativas que não é inerente aos nossos objetivos principais na instituição. S9: Treinar envolvidos nas demandas e divulgar necessidades e resultados, além de planejar e atribuir responsabilidades junto aos setores demandantes. S10: Maior divulgação de informações sobre aquisições e contratos. Realização de reuniões e encontros formativos.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

De maneira geral, os/as participantes sugeriram que as informações sobre as licitações e contratações do Campus Formosa sejam divulgadas com mais amplitude. Com isso, percebeu-se que para uma divulgação de forma mais abrangente, não basta apenas disponibilizar os dados no Portal da Transparência, da Controladoria Geral da União, pode-se apresentá-los em forma de relatórios e planilhas nas páginas oficiais do Campus e em suas redes sociais.

É importante salientar que o decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, apresenta as diretrizes:

XXI - zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

XXII - promover a gestão participativa na rede de ensino; (BRASIL, 2007).

Portanto, é essencial um modelo de gestão escolar pautado na integração entre os segmentos escolares e na transparência de dados e atos públicos.

Também houve sugestões de *“convidar mais os discentes para as reuniões”*, conforme D1; Realização de reuniões e assembleias, conforme S1, S3 e S10 e capacitação, consoante S7 e S9. Segundo Paro (2018), para que a gestão democrática se fundamente é necessário a sistematização de ações que estimulem a participação da comunidade escolar, seja por meio de conselhos escolares, grêmio estudantil, associação de pais e mestres e outras instâncias colegiadas, no planejamento, na tomada de decisões e nas deliberações da instituição.

É plausível afirmar que são análogas as respostas apresentadas pelos/as participantes no questionamento 6 e o juízo de Bordenave, (1994, p. 14), o qual considera que “a participação popular e a descentralização das decisões mostram-se como caminho mais adequado para enfrentar problemas graves [...]”. O mesmo comunicador ainda reitera na mesma obra que a participação é uma necessidade humana básica. Sendo assim, é essencial promover formas de impulsionar a participação geral do IFG/Câmpus Formosa nestes processos.

Participar estimula a formação cidadã, a representatividade, a criticidade e a democracia. Participar impulsiona o senso de coletividade, a autonomia e a educação emancipadora. No entanto, ao promover espaços de discussões como a

realização de reuniões, é preciso considerar dias e horários que facilitem a participação da comunidade acadêmica.

Quadro 11 – Relevância da infraestrutura física escolar.

Categoria IV - Relevância	
7) A infraestrutura física escolar é relevante para o processo de ensino e aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica?	
Respostas	D1: Sim. Pois dessa forma o ensino fica melhor. D2: Sim. Quanto mais equipamentos, quanto mais laboratórios, melhor. D3: Sim. É importante ter uma infraestrutura acessível e agradável para manter a determinação dos estudantes. D4: Sim. Inclusive está faltando um bom programa de computador e aplicativos para os cursos em geral. D5: Sim, é muito importante. E aqui tem que melhorar mais. S1: Sim. S2: Sim. S3: Sim S4: Com certeza. S5: Sim S6: A meu ver, é essencial para maior aproveitamento nos processos de ensino. S7: Sim. S8: A infraestrutura física escolar adequada é primordial para toda e qualquer meio educacional e à todas as formas de ensino, no caso da Educação Profissional e Tecnológica, a prática interdisciplinar que formará e fará a atuação da comunidade que a integra, sofrerá perdas significativas para o pleno ensino e aprendizagem e futuramente no desempenho do profissional deste setor. S9: Com certeza. Para o efetivo cumprimento dos objetivos educacionais é necessário investimento adequado em infraestrutura e tecnologias disponíveis. S10: Bastante.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

Todos /as participantes da pesquisa responderam positivamente à relevância da infraestrutura física escolar para o processo de ensino e aprendizagem na EPT e 2 (dois/duas) sugeriram melhorias na infraestrutura do Campus, como a aquisição de programas e aplicativos para os computadores.

Neste estudo, a infraestrutura física escolar abrangeu os serviços básicos de água, esgoto e energia elétrica; Dependências da escola, tais como condições das instalações físicas, presença de laboratórios, biblioteca e quadra poliesportiva, entre outros; materiais pedagógicos e infraestrutura de informação e comunicação.

Segundo Vasconcelos *et al.* (2020) o desempenho do estudante não está condicionado apenas ao seu próprio esforço. É papel do poder público dispor às escolas insumos básicos para que possam exercer suas atividades com qualidade e proporcionar que os estudantes tenham acesso a um local favorável à aprendizagem.

A escola precisa ser um ambiente agradável, pois é nela que as pessoas que a integram passam grande parte do seu tempo e ali estabelecem relações sociais. A estrutura física da escola tem que ser organizada de forma a auxiliar a evolução das dimensões cognitivas, sociais e motoras dos/as estudantes e de forma a ser um facilitador das práticas educativas.

Quadro 12 – Realização da oficina formativa.

Categoria III - Expectativas	
8) Pretende-se realizar uma oficina no IFG/Campus Formosa para apresentar à comunidade acadêmica os principais tópicos sobre licitações e contratos públicos de forma simples, objetiva e didática, disponível aos segmentos do campus. Qual é a sua opinião a respeito disso?	
Respostas	D1: Acho bem interessante. D2: Acho uma ideia boa. D3: É uma ótima ideia. D4: Acho ótima a iniciativa. Está aprovado. D5: Acho uma ótima ideia. S1: Sim. S2: Sim. S3: Muito. S4: Sim. S5: A comunidade pode ser envolvida no processo de levantamento de demandas e estabelecimento de diretrizes e prioridades, mas não é cabível envolver as pessoas em processos de licitações. Esse tipo de função pública deve ser exercida por quem tem atribuição para tal. S6: Considero plausível e necessário ampliar a participação em tais processos. S7: Sim. Muitos de repente não conhecem os trâmites, e conhecimento nunca é demais. S8: Sim. S9: Interessante, visto que como mencionado anteriormente, na minha percepção o maior problema da participação dos servidores do IFG - Câmpus Formosa nos processos de licitações e contratos é a falta de capacitação técnica. S10: Ótima iniciativa.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

Os/as participantes aprovaram a realização da oficina formativa a fim de proporcionar um pouco de conhecimento sobre licitações e contratos à comunidade acadêmica do IFG/Campus Formosa, exceto S5 que não considerou a proposta plausível, visto que para ele/a, os processos de licitações e contratos não devem envolver agentes públicos e discentes que não têm atribuição para tal e que a sua participação seria apenas para levantar demandas e estabelecer prioridades. Porém, vejo ser essencial que a comunidade acadêmica tenha, pelo menos, noções básicas sobre o assunto para participar efetivamente do levantamento das demandas e prioridades

A escola democrática pertence ao povo, naturalmente a gestão participativa tem que considerar a participação dos diversos segmentos em suas ações. Mas como dito anteriormente, para participar, os/as envolvidos/as precisam conhecer sobre o assunto para saberem se posicionar. Com isso é imprescindível proporcionar momentos de formação e de diálogos sobre os mais variados temas que de praxe compõem o espaço escolar.

4.1. Avaliação do produto educacional

Ao final do material textual informativo utilizado na oficina, havia um link e um QR Code, segundo a figura 8, que convidou os/as participantes da formação a responderem a uma avaliação pós-oficina, com o objetivo de verificar a aceitabilidade e a aplicabilidade do produto educacional. Foram registradas 10 (dez) respostas.

Figura 8 - Questionário pós oficina.



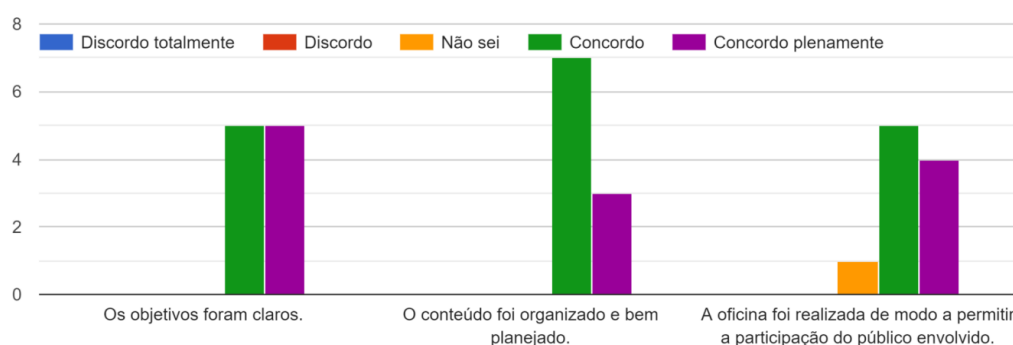
Fonte: elaborado pela autora, 2022.

O questionamento inicial foi sobre o conteúdo da oficina, sendo dividido em 3 (três) tópicos. O primeiro tópico foi representado pela assertiva “os objetivos foram claros”, dos/as 10 (dez) participantes, 5 (cinco) responderam “concordo” e 5 (cinco) “concordo plenamente”. Para a segunda assertiva “o conteúdo foi organizado e bem planejado”, 7 (sete) participantes responderam “concordo” e 3 (três), “concordo plenamente”. Já na terceira assertiva “a oficina foi realizada de modo a permitir a participação do público envolvido”, obteve - se 1 (um) resposta “não sei”, 5 (cinco) indicaram “concordo” e 4 (quatro), “concordo plenamente”.

Por meio do Gráfico 6 foi possível verificar que, em relação ao conteúdo da oficina, os seus objetivos foram claros, o conteúdo foi organizado e planejado e a atividade formativa permitiu a participação do público envolvido.

Gráfico 6 – Questão 1 da avaliação – conteúdo da oficina.

Conteúdo da oficina



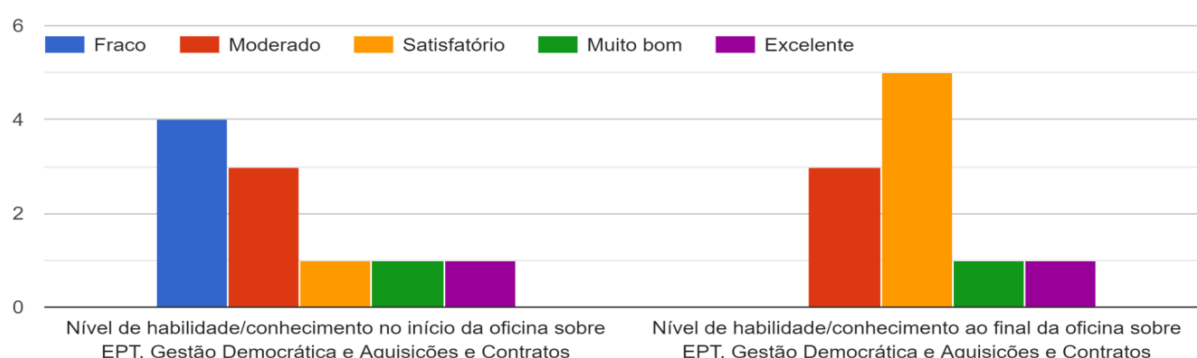
Fonte: elaborado pela autora, 2022.

A segunda questão referiu - se ao nível de aprendizado pré e pós - oficina, representada por 2 (duas) assertivas. A primeira, “nível de habilidade/conhecimento no início da oficina sobre EPT, gestão democrática e aquisições e contratos, obteve 4 (quatro) respostas “fraco”; 3 (três) “moderado”; 1 (um) “satisfatório”; 1 (um) “muito bom” e 1 (um) excelente. Na segunda nível de “habilidade/conhecimento” ao final da oficina sobre EPT, gestão democrática e aquisições e contratos, foram 3 (três) respostas “moderado”; 5 (cinco) “satisfatório”; 1 (um) “muito bom” e 1 (um) “excelente”.

Com base nas respostas, percebeu - se que uma parcela dos participantes possuía nível de conhecimento fraco sobre EPT, gestão democrática e aquisições e contratos ao início da oficina, sendo esse nível elevado para satisfatório ao final da oficina. A partir dessa informação é plausível afirmar que a aplicação do produto educacional proporcionou aprendizado ao público envolvido, em atendimento ao que foi indicado sobre a falta de conhecimento na etapa de coleta de dados da pesquisa. O gráfico 7 retrata a questão 2 (dois) da avaliação do produto educacional.

Gráfico 7 – Questão 2 da avaliação – Nível de aprendizado.

Nível de aprendizado



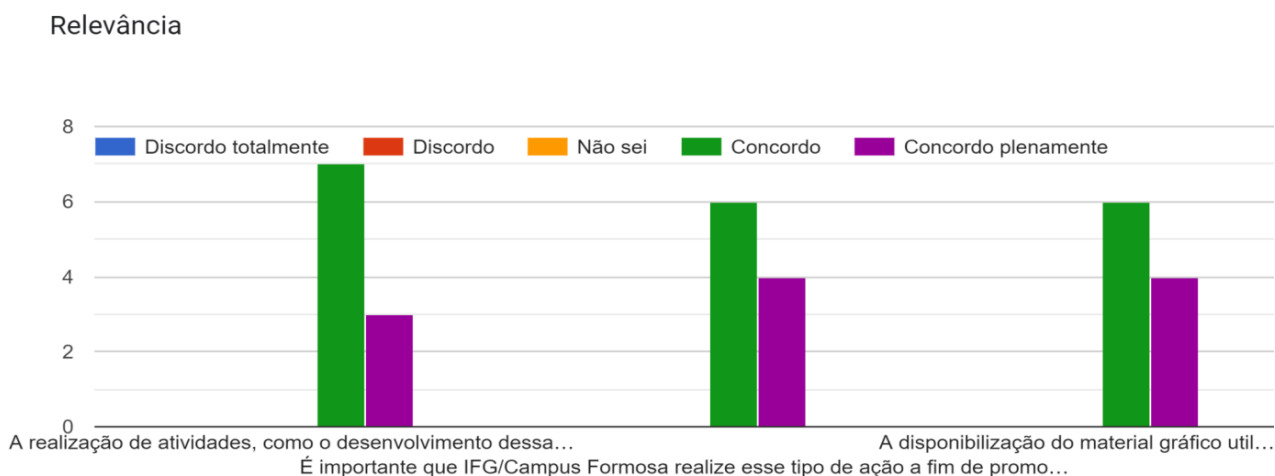
Fonte: elaborado pela autora, 2022.

O terceiro questionamento referiu-se à relevância do produto educacional. No primeiro tópico “a realização de atividades, como o desenvolvimento dessa oficina, é relevante e colaborativa para a participação efetiva e democrática da comunidade acadêmica do Campus nos processos de compras e contratações”, 7 (sete) participantes responderam “concordo” e 3 (três) “concordo plenamente”. No segundo tópico “é importante que IFG/Campus Formosa realize esse tipo de ação a fim de promover a gestão democrática no âmbito institucional”, 6 (seis) informaram “concordo” e 4 (quatro) “concordo plenamente”. A última assertiva “a disponibilização do material gráfico utilizado na oficina à comunidade acadêmica é interessante” atingiu 6 (seis) respostas “concordo” e 4 (quatro) “concordo plenamente”.

Essas respostas vão ao encontro da questão 8 (oito) do questionário e da entrevista aplicados na coleta de dados do estudo, que tratou da relevância da realização da oficina. Ficou evidenciado que é pertinente o desenvolvimento de

atividades formativas sobre o tema para que seja possível uma maior participação da comunidade acadêmica do IFG/Campus Formosa nos processos de licitações e contratos e que essa participação seja exercida democraticamente. As considerações apresentadas sobre a relevância do produto educacional, inclusive do seu material gráfico, foram apresentadas no gráfico 8.

Gráfico 8 – Questão 3 da avaliação – Relevância.



Fonte: elaborado pela autora, 2022

O quarto questionamento representado pela interrogação “Quais aspectos desta oficina foram mais úteis?” obteve 8 (oito) respostas. Ao considerar a opinião dos/as participantes, é possível afirmar que, de modo geral, a aplicabilidade do produto educacional foi aceita, assim como as informações apresentadas foram consideradas úteis.

Inferi -se que a compreensão do processo de licitações e contratos, principalmente quando há união entre teoria e prática, foi um aspecto importante para o público envolvido. A aprendizagem sobre o assunto aliada à prática possibilita maior interesse na participação da comunidade escolar nos processos. O quadro 13 reflete a utilidade do produto educacional em colaborar para procedimentos de compras e contratações mais democráticos.

Quadro 13 – Respostas da questão 4 – Utilidade do PE.

- P 1:** A explicação do funcionamento de um processo de compra em si e a explicação da importância da gestão participativa.
- P 2:** Momentos de prática.
- P 3:** A possibilidade de conhecer termos referentes a licitação e contratos.
- P 4:** A aprendizagem de temas essenciais para o nosso dia a dia enquanto servidor.
- P 5:** Achei útil a interação entre quem participou da oficina.
- P 6:** Com a minha participação neste minicurso pude perceber o quanto devemos participar das decisões do IF e também do quanto é importante compreender de que forma o orçamento é utilizado.
- P 7:** A parte que trata de licitações, porque é complicado a comunidade acadêmica participar de tais processos sem ter conhecimento sobre o assunto.
- P 8:** A oficina foi útil como um todo.

Fonte: elaborado pela autora, 2022

A quinta questão foi a criação de uma nuvem de palavras para representar a compreensão do termo gestão democrática por parte dos/as participantes após a oficina. Foram permitidas 3 (três) entradas de palavras e/ou expressões por participante, resultando em 25 (vinte e cinco) palavras/expressões. Os termos que remetem a coletividade e integração apareceram com maior frequência, por exemplo, integração, trabalho em equipe, pensar coletivamente, escutar os pares e união entre os segmentos são de fato expressões que refletem o real sentido da gestão democrática.

Outra palavra que é necessária para uma gestão verdadeiramente democrática e que está presente na nuvem de palavras é a transparência, que é um dos seus elementos básicos e uma das formas de evitar a corrupção nos atos públicos. A representação da nuvem de palavras através da figura 9 simboliza que o público que participou da oficina compreende a essência de uma gestão democrática.

Figura 9 - Nuvem de palavras - gestão democrática.



Fonte: elaborada pela autora, 2022

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa partiu do princípio de que a gestão democrática tem como foco o envolvimento da comunidade acadêmica em todas as suas instâncias nas deliberações de âmbito escolar, desde o seu planejamento até a avaliação, estabelecendo um compromisso coletivo em prol do desenvolvimento da escola cidadã.

Considerando os resultados obtidos na investigação, é possível inferir que os procedimentos de compras e contratações, no âmbito do IFG/Campus Formosa, podem ser conduzidos coletivamente, sendo aplicáveis a eles os princípios da gestão democrática. Todavia, respeitando sempre a atribuição de cada indivíduo na execução das suas funções sem cometer desvios. A participação da comunidade acadêmica nesses trâmites diz respeito principalmente à possibilidade dos sujeitos serem inseridos nas deliberações que tratam do orçamento público, do patrimônio das aquisições e das contratações.

Embora a participação na pesquisa tenha contado apenas com uma parcela da comunidade acadêmica do campus, os dados coletados e analisados possibilitaram ver e refletir sobre questões importantes que tange à Educação Profissional e Tecnológica, à Gestão Democrática, à relevância da estrutura física escolar para o processo de ensino e aprendizagem e às licitações e contratações públicas, Educação Profissional e Tecnológica e Gestão Democrática.

Durante o momento de análise das informações colhidas, foi possível observar que a compreensão sobre a ETP ainda está muito ligada à preparação para o mercado de trabalho, desconsiderando a formação integral do/a estudante. Outro ponto de destaque foi sobre a compreensão do que é a gestão democrática. A ideia geral foi de que ela é pautada na participação de todos os segmentos da escola nas decisões, porém o ato de participar precisa receber incentivos para possibilitar um maior envolvimento de discentes e servidores/as nas deliberações.

Como ficou evidente que, para haver a participação efetiva dos segmentos do instituto nos processos mencionados, é fundamental que a comunidade escolar tenha, primeiramente, acesso a conhecimentos básicos sobre o assunto, o produto educacional buscou levar conhecimento sobre aquisições e contratos à comunidade escolar do Campus. Por ser um tema amplo, foi apresentado apenas um recorte dos seus elementos básicos.

Sobre a realização da oficina formativa, os/as participantes aprovaram a aplicabilidade da proposta metodológica. Também apontaram que a instituição pode promover ações desta natureza com a finalidade de expandir as informações sobre o assunto para, dessa forma, auxiliar na maior participação dos segmentos nos processos e nas tomadas de decisões. O produto educacional teve como suporte um material gráfico textual que foi utilizado durante a execução da formação, o qual está disponibilizado ao público em geral e pode ser consultado a qualquer momento.

É importante registrar que a realização da oficina, além de atingir o seu objetivo principal, proporcionou um espaço de diálogo, onde a pesquisadora e os/as participantes interagiram e pensaram sobre EPT, gestão democrática, relevância da estrutura física escolar para o processo de ensino e aprendizagem e aquisições e contratos. Foram tantos os relatos dos/as participantes e ao ouvi-los percebeu-se o quanto momentos como esses são necessários para a construção de um ambiente escolar estruturado na coletividade, na diversidade, no respeito e no despertar do senso de pertencimento.

Os/as discentes que estiveram presentes na formação mostraram bastante interesse em conversar sobre as proposições. As indagações apresentadas por eles/as foram diversas na tentativa de compreenderem um pouco mais assuntos que abrangem licitações, contratos e orçamento público.

Por fim, constatou-se que os objetivos da pesquisa foram alcançados. No entanto, ainda há um caminho a ser percorrido para a aplicação efetiva dos princípios da gestão democrática nos processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa. Assim, espera-se que este estudo seja um estímulo para o desenvolvimento de práticas integradoras e para o avanço das discussões sobre a necessidade da participação social na gestão escolar.

6. REFERÊNCIAS

BARBOSA, W.; MACHADO, F. P.; PIRES, L. L. A. Entre artífices, técnicos e industriários: trajetórias de ensino e de trabalho no IFG (1930-1990). In: BARBOSA, Waldir; LÔBO, Sônia Aparecida; PARANHOS, Murilo Ferreira (org.). **A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o IFG no tempo: conduzindo uma recuperação histórica até os anos 1990**. Goiânia: IFG, 2015.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2011.

BORDENAVE, D. J. E. **O que é Participação?** São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Decreto Federal nº 7.022, de 2 de dezembro de 2009**. Estabelece medidas organizacionais de caráter excepcional para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7022.htm. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022**. Dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.947-de-25-de-janeiro-de-2022-376059032>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019**. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/instrucao-normativa-sgd-me-no-1-de-4-de-abril-de-2019>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MPDG)**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.** Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>. Acesso em 18 jan. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação. 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Reforma do Estado para a Cidadania: A Reforma Gerencial Brasileira na Perspectiva Internacional.** 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

CAMINI, L. **Política e Gestão Educacional Brasileira:** uma análise do plano de desenvolvimento da educação/plano de metas compromisso todos pela educação (2007-2009). São Paulo: Outras Expressões, 2013.

ClAVATTA, Maria. A Formação Integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade, 2012. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; ClAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado:** concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FERNANDES, T. A. As fases e etapas do processo de contratação no setor público. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 25, n. 6284, 14 set. 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62806>. Acesso em: 19 maio 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Concepções e Mudanças no Mundo do Trabalho e o Ensino Médio**. Bahia: Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 748-759.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Ofertas formativas e características regionais. A educação básica de nível médio no estado do Rio de Janeiro. UERJ/FAPERJ, Rio de Janeiro, 2015. Relatório de Pesquisa.

GADOTTI, Moacir. **Escola Cidadã**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção questões da nossa época, v. 24).

GADOTTI, Moacir. **Gestão democrática com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional**. Brasília: MEC, 2014.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GRABOWSKI, Gabriel. **Gestão e planejamento da educação profissional e tecnológica**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção formação pedagógica; v. 6). Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Gest%C3%A3o-e-planejamento-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-e-tecnol%C3%B3gica.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2021.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Apresentação do Campus Formosa**. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/formosa/apresentacao>. Acesso em: 7 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Documentos Institucionais**. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos>. Acesso em: 20 set. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Estatuto do grêmio estudantil do IFG/campus Formosa**. Formosa: IFG, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Plano de Desenvolvimento Institucional/IFG/2019-2023**. Disponível em:

http://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf. Acesso em: 28 jun. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Portaria normativa nº 5, de 8 de março de 2019.** Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/aa%20portaria%20normativa%20n%C2%BA%2005.pdf> . Acesso em 05 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. **Resolução n.º 18/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 7 de maio de 2020.** Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/RESOLU%C3%87%C3%83O%2018.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2021.

LIMA, F. das C. S.; CARDOZO, M. J. P. B. **Diversidade e gestão democrática no contexto educacional.** Revista Exitus, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 87-111, 2017. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/391>. Acesso em: 7 nov. 2022.

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola.** 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. (Série: Cadernos de Gestão).

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências.** Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LÜCK, Heloísa; FREITAS, Kátia Siqueira de; GIRLING, Robert; KEITH, Sherry. **A escola participativa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifg/9788532631213>. Acesso em: 7 dez. 2022.

MINAYO, M. C. S. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social.** In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação Profissional e Tecnológica (EPT).** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept#:~:text=A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20e%20tecnol%C3%B3gica,e%20na%20vida%20em%20sociedade>. Acesso em 28 jun.2021.

MONTEIRO, J.; SILVA, D. A influência da estrutura escolar no processo de ensino e aprendizagem: uma análise baseada nas experiências do estágio supervisionado em Geografia. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 19, n. 3, p. 19-28, set./dez. 2015.

MOURA, Dante Henrique. Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: Dualidade Histórica e Perspectivas de Integração. **Holos**, ano 23, v. 2, 2007.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologias, Práticas.** 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, João Ferreira de; MORAES, Karine Nunes de; DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de implementação**. Disponível em http://www.escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar/pdf/texto_2_1.pdf . Acesso em: 20 out. 2022.

PACHECO, E. **Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. Natal: IFRN, 2015.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar, Democracia e Qualidade do Ensino**. 2 ed. Editora Ática, São Paulo, 2018.

PORTES, Fabiane Cristina Rodrigues. **A participação da comunidade escolar para uma gestão democrática de qualidade**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/aescolar-para-uma-gestao-democratica>. Acesso em: 20 out. 2022.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e Política da Educação Profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção Formação Pedagógica; v. 5).

SATYRO, Natália; SOARES, Sergei. **A infraestrutura das escolas brasileiras de ensino fundamental: um estudo com base nos censos escolares de 1997 a 2005**. Brasília: IPEA, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1752/1/TD_1267.pdf>. Acesso em 6 jul. 2021.

SAVIANI, Dermeval. *Revista Brasileira de Educação*. v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf>>. Acesso em: 18 out. 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Apresentação da Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept> . Acesso em: 21 out. 2022.

VASCONCELOS, Joyciane Coelho; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; ROCHA, Leonardo Andrade; KHAN, Ahmad Saeed. Infraestrutura escolar e investimentos públicos em educação no Brasil: a importância para o desempenho educacional. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002802245>. Acesso em: 21 out. 2022.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação básica e educação superior: projeto político-pedagógico**. 6. ed. Campinas: Papirus, 2004.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. **Retratos da Escola**, v. 3, n. 4, 2009.

Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/109>. Acesso em: 6 jul. 2021.

APÊNDICE A - Roteiro da entrevista (segmento discente)

Convido você a responder à entrevista proposta, a qual é um instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa “Aplicabilidade dos Princípios da Gestão Democrática nos Processos de Compras e Contratações do IFG/Câmpus Formosa”. A autoria é da mestrandia Emilia Fernandes de Brito, aluna do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo Faustino Teles.

O objetivo geral da pesquisa é contribuir para que os processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa sejam conduzidos de forma a envolver efetivamente a sua comunidade acadêmica, em observância aos princípios da Gestão Democrática, e, alinhados aos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica.

Para participar da pesquisa o /a senhor /a deverá:

- a) Aceitar participar da pesquisa, o que corresponderá à assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) quando for o caso.
- b) Participar da entrevista em local, data e horário proposto.

Dados Gerais

Nível/Modalidade:

() Técnico Integrado ao Ensino Médio

() Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade Proeja

É membro do:

() Conselho de Representante de turmas () Grêmio Estudantil

- 1) O que você, enquanto discente, compreende sobre Educação Profissional e Tecnológica?
- 2) O que você compreende sobre Gestão Democrática na escola?
- 3) Você possui algum conhecimento sobre aquisições e contratos públicos?

- 4) Você já participou ou participa dos processos de compras e contratações do IFG/Câmpus Formosa e acha possível a inclusão dos /as discentes nesses processos?
- 5) Qual (is) fator (s) você considera que dificulta (am) a participação efetiva da comunidade acadêmica do IFG/Câmpus Formosa nos processos de compras e contratações?
- 6) Apresente uma sugestão para a participação efetiva e democrática da comunidade do IFG/Câmpus Formosa nos processos de compras e contratações do campus, de forma que esses processos também estejam alinhados com os objetivos da Educação Profissional e Tecnológica.
- 7) A infraestrutura física escolar é relevante para o processo de ensino e aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica?
- 8) Pretende-se realizar uma oficina no IFG/Campus Formosa para apresentar à comunidade acadêmica os principais tópicos sobre licitações e contratos públicos de forma simples, objetiva e didática, disponível aos segmentos do campus. Qual é a sua opinião a respeito disso?
- 9) Informe o seu endereço de e-mail, caso queira receber uma cópia da dissertação.

APÊNDICE B - Questionário para os segmentos docente e técnico /a administrativo /a.



Emilia Fernandes de Brito <emiliafsa.ifg@gmail.com>

Convite para participar de pesquisa de mestrado

1 mensagem

Emilia Fernandes de Brito <emiliafsa.ifg@gmail.com>

19 de agosto de 2022 10:15

Bom dia, tudo bem?

Meu nome é Emilia, sou servidora técnica do IFG/Câmpus Formosa, trabalho na Gerência de Administração e estou desenvolvendo uma pesquisa de mestrado, do programa ProfEPT/IFB, sobre a aplicabilidade dos princípios da gestão democrática nos processos de compras e contratações do câmpus Formosa.

Neste sentido serão participantes da pesquisa além dos servidores, estudantes que compõem o Grêmio Estudantil e representantes de turmas.

Com isso faço um convite para que participe da minha pesquisa. A participação consiste em responder a um questionário online enviado por e-mail, porém a sua identidade será preservada e não será divulgada, a divulgação será apenas das suas respostas de forma anônima.

Caso se interesse em participar, responda ao questionário presente no link. Se precisar de maiores explicações, me informe. Porém já adianto que são questões bem simples, em menos de 30 minutos dá para responder.

Se você for menor de 18 anos, me informe por aqui também o contato de e-mail do (a) seu (sua) responsável legal, pois primeiramente preciso da autorização dele (a) para que você participe da pesquisa.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJbQ7fmV46NU3qGI-y-5WdSj_upZKjVXhEbFQZGqZH1zyCVQ/viewform?usp=sf_link

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

--

Emilia Fernandes de Brito
Secretária Executiva

Pesquisa: Aplicabilidade dos princípios da gestão democrática nos processos de compras e contratações do IFG/Câmpus Formosa

Olá! Sou Emilia Fernandes de Brito, pesquisadora do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Brasília, e convido você a participar da pesquisa Aplicabilidade dos Princípios da Gestão Democrática nos Processos de Compras e Contratações do IFG/Câmpus Formosa, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo Faustino Teles. A pesquisa será desenvolvida com o intuito de contribuir para a aplicabilidade dos princípios da Gestão Democrática no processo de compras e contratações no IFG/Campus Formosa e verificar as contribuições das compras e contratações para o processo de ensino-aprendizagem. O seu objetivo geral é contribuir para que os processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa sejam conduzidos de forma a envolver efetivamente toda a comunidade acadêmica, em observância aos princípios da Gestão Democrática, e concorrendo para uma formação omnilateral na Educação Profissional e Tecnológica.

*Obrigatório

1. Se possuir interesse em participar do meu convite, por favor leia e caso esteja de acordo, consinta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a seguir. *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Abrir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
Pular para a seção 2 (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)
- ☐ Não tenho interesse em participar da pesquisa.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Esclarecimento

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada **"APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA"**. Meu nome é Emilia Fernandes de Brito, mestranda, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFB, sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é Educação Profissional e Tecnológica.

O nome deste documento que você está lendo é Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Antes de decidir se deseja participar de livre e espontânea vontade, você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado(a) a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo.

Antes de assinar o TCLE faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A pesquisadora responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, via e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (61) 98435-4914. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário IESB/Brasília**, pelo telefone (61) 3962-4682 ou e-mail cep@iesb.br e com o **Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/IFG**, pelo telefone (62) 3612-2239 ou e-mail cep@ifg.edu.br.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de integração da comunidade acadêmica do IFG/Câmpus Formosa nos processos de compras e contratações, numa perspectiva democrática, onde todos os segmentos, discentes, docentes e técnicos-administrativos, sejam verdadeiramente partícipes. Seu objetivo principal é contribuir para que os processos de compras e contratações do IFG/Câmpus Formosa sejam conduzidos de forma a envolver efetivamente toda a comunidade acadêmica, em observância aos princípios da Gestão Democrática, e concorrendo para uma formação omnilateral na Educação Profissional e Tecnológica. A pesquisa será realizada no Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa, localizado a Rua 64, esquina com a Rua 11, S/Nº, Setor Expansão Parque Lago, CEP: 73.813-816, Formosa - Goiás. Para a coleta de dados serão utilizados os instrumentos de:

- Questionário semiestruturado, aplicado aos servidores (as), de forma online, através de aplicativo de pesquisas (Google Forms); e
- Entrevista, aplicada aos discentes, realizada presencialmente, à qual será gravada e transcrita, mediante autorização do entrevistado para utilização de imagem e som de voz.

O universo da pesquisa será formado por uma amostra da comunidade acadêmica da instituição, composta por servidores (as) e discentes. O convite aos participantes da pesquisa será realizado através de e-mail. Para análise e interpretação dos dados serão consideradas a redução, a categorização e a interpretação dos dados e, por fim, a escrita do relatório.

O(a) senhor(a) ao aceitar participar da pesquisa deverá:

1-Assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

<https://docs.google.com/forms/d/10bvX2q8DTbAh4u5lgH6stqqod3sEj2rJb9IUgodUA/edit>

2/7

2 – Responder à entrevista em local, data e horário previamente definidos.

3 - Não é obrigatório responder a todas as perguntas se assim você o desejar.

4- O(a) Senhor(a) não terá despesas e nem será remunerado pela participação na pesquisa. Todas as despesas decorrentes de sua participação não serão cobradas. No entanto, caso você tenha alguma despesa decorrente da sua participação, tais como transporte e alimentação, entre outros, você será ressarcido do valor gasto. Em caso de dano, em decorrência do estudo, será garantida a sua indenização, conforme determina a lei.

5 - Não haverá nenhum tipo de despesa ou ônus financeiro, bem como não haverá nenhuma recompensa financeira relacionada à sua participação.

6 - Toda pesquisa envolve riscos, mesmo que mínimos como cansaço, desconforto e eventuais limitações tecnológicas. Sendo assim, a fim de minimizar qualquer risco, a entrevista foi elaborada de forma a ser respondido rapidamente, levando em média 45 minutos. Em caso de desconforto emocional e/ou constrangimento, sinta-se à vontade para deixar de participar a qualquer momento, sem ter que apresentar qualquer justificativa.

7- Não está previsto nenhum tipo de procedimento invasivo, coleta de material biológico, ou experimento com seres humanos.

8 - As informações são sigilosas, a condutora do estudo será a única a ter acesso aos dados. Para preservar sua privacidade, serão apresentados apenas os resultados em sua totalidade, de forma a não identificar os participantes.

9- Todos os dados obtidos na pesquisa serão utilizados exclusivamente com finalidades científicas conforme previsto no consentimento do participante. Os resultados da pesquisa não serão divulgados a terceiros.

10 – Não existe benefício ou vantagem direta em participar deste estudo. Os benefícios e vantagens em participar são indiretos, proporcionando retorno social através de melhorias na Educação Profissional e Tecnológica e da publicação dos resultados da pesquisa em periódicos científicos. Almeja-se que esta pesquisa possibilite contribuições significativas à participação efetivamente democrática da comunidade acadêmica nos processos de compras e contratações, tais como, que os sujeitos da comunidade acadêmica percebam a sua importância nas tomadas de decisões, que possam ser enxergados como seres autônomos e que compreendam assuntos relacionados às compras e contratações públicas.

11 - O(a) senhor(a) poderá se retirar do estudo a qualquer momento, sem qualquer necessidade de justificativa.

12- A pesquisadora se compromete a atuar de acordo com o que preconiza a Resolução 466/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS466/16), que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

13- Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não. Os resultados obtidos serão apresentados em forma de dissertação de mestrado, podendo ser publicado posteriormente na comunidade científica. A última questão reserva um espaço para que seu e-mail seja informado, caso queira receber uma cópia da produção.

14 - Caso você possua perguntas sobre a pesquisa ou se pensar que houve algum prejuízo pela sua participação nesse estudo, pode conversar a qualquer hora com a pesquisadora Emília Fernandes de Brito, através do telefone (61) 98435-4914 ou pelo e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com.

Diante das explicações considero -me suficientemente informado(a) a respeito da pesquisa que será realizada e concordo de livre e espontânea vontade na minha participação como colaborador (a) e declaro ter mais de 18 anos de idade.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Consentimento, após esclarecimento

Eu li o esclarecimento acima e compreendi para que serve o estudo e as quais procedimentos serei submetido (a). Informo ter mais de 18 anos de idade, e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui, ainda, devidamente informado(a) e esclarecido(a), pela pesquisadora responsável Emilia Fernandes de Brito, sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa **"APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA"**, e receberei uma via deste documento.

2. Você consente participar da pesquisa? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Eu consinto em participar da pesquisa. *Pular para a pergunta 3*
☐ Não concordo em participar da pesquisa.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

3. Qual é o seu endereço de e-mail? *

O seu endereço de e-mail é importante para validarmos o seu consentimento e para enviar os resultados da pesquisa após o término do estudo.

Questionário

4. Segmento *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Docente
- ☐ Técnico (a) – Administrativo (a)

5. Ocupante de cargo de gestão/coordenação? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

6. Membro do Conselho de Câmpus (Concâmpus)? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

7. O que você compreende sobre Educação Profissional e Tecnológica?

8. O que você compreende sobre Gestão Democrática na escola?

9. Você possui algum conhecimento sobre aquisições e contratos públicos?

10. Você já participou ou participa dos processos de compras e contratações do IFG/Câmpus Formosa?

11. Qual (is) fator (s) você considera que dificulta (am) a participação efetiva dos diversos segmentos da comunidade acadêmica do IFG/Câmpus Formosa nos processos de compras e contratações?

12. Apresente uma sugestão para a participação efetiva e democrática da comunidade do IFG/Câmpus Formosa nos processos de compras e contratações.

13. A infraestrutura física escolar adequada é relevante para o processo de ensino e aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica?

14. Pretende-se realizar uma oficina no IFG/Campus Formosa para apresentar à comunidade acadêmica os principais tópicos sobre licitações e contratos públicos de forma simples, objetiva e didática, disponível a todos os segmentos do câmpus. Você considera essa proposta plausível?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

(Maiores de 18 anos)

Você está sendo convidado/a a participar, como voluntário/a, da pesquisa intitulada “**APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA**”. Meu nome é Emilia Fernandes de Brito, mestrande, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFB, sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é Educação Profissional e Tecnológica.

O objetivo geral da pesquisa é contribuir para que os processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa sejam conduzidos de forma a envolver efetivamente a sua comunidade acadêmica, em observância aos princípios da Gestão Democrática, e, alinhados aos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica.

Antes de decidir se deseja participar de livre e espontânea vontade, você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado/a a assiná-lo e receberá uma cópia dele.

Antes de assinar o TCLE faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A pesquisadora responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado/a de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, via e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (61) 98435-4914. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário IESB/Brasília**, pelo telefone (61) 3962-4682 ou e-mail cep@iesb.br.

O/a senhor/a ao aceitar participar da pesquisa deverá:

1- Eletronicamente aceitar participar da pesquisa, o que corresponderá à assinatura do TCLE.

2 - Responder ao questionário online. Como o questionário será online, poderá ser respondido no momento e local de sua preferência.

3 - Não é obrigatório responder a todas as perguntas se assim você o desejar.

4- O/a Senhor/a não terá despesas e nem será remunerado pela participação na pesquisa. Todas as despesas decorrentes de sua participação não serão cobradas. No entanto, caso você tenha alguma despesa decorrente da sua participação, tais como transporte e alimentação, entre outros, você será ressarcido do valor gasto. Em caso de dano, em decorrência do estudo, será garantida a sua indenização, conforme determina a lei.

5 - Toda pesquisa envolve riscos, mesmo que mínimos como cansaço, desconforto e eventuais limitações tecnológicas. Sendo assim, a fim de minimizar qualquer risco, o questionário foi elaborado de forma a ser respondido rapidamente, levando em média 30 minutos. Em caso de desconforto emocional e/ou constrangimento, sinta-se à vontade para deixar de participar a qualquer momento, sem ter que apresentar qualquer justificativa.

6- Não está previsto nenhum tipo de procedimento invasivo, coleta de material biológico, ou experimento com seres humanos.

7 - As informações são sigilosas, a condutora do estudo será a única a ter acesso aos dados. Para preservar sua privacidade, serão apresentados apenas os resultados em sua totalidade, de forma a não identificar os participantes.

8- Todos os dados obtidos na pesquisa serão utilizados exclusivamente com finalidades científicas conforme previsto no consentimento do participante. Os resultados da pesquisa não serão divulgados a terceiros.

9 – Não existe benefício ou vantagem direta em participar deste estudo. Os benefícios e vantagens em participar são indiretos, proporcionando retorno social

através de melhorias na Educação Profissional e Tecnológica e da publicação dos resultados da pesquisa em periódicos científicos. Almeja-se que esta pesquisa possibilite contribuições significativas à participação efetivamente democrática da comunidade acadêmica nos processos de compras e contratações, tais como, que os sujeitos da comunidade acadêmica percebam a sua importância nas tomadas de decisões, que possam ser enxergados como seres autônomos e que compreendam assuntos relacionados às compras e contratações públicas.

10 - O/a senhor/a poderá se retirar do estudo a qualquer momento, sem qualquer necessidade de justificativa.

11- A pesquisadora se compromete a atuar de acordo com o que preconiza a Resolução 466/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS466/16), que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

12- Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não. Os resultados obtidos serão apresentados em forma de dissertação de mestrado, podendo ser publicado posteriormente na comunidade científica. A última questão reserva um espaço para que seu e-mail seja informado, caso queira receber uma cópia da produção.

13 - Caso você possua perguntas sobre a pesquisa ou se pensar que houve algum prejuízo pela sua participação nesse estudo, pode conversar a qualquer hora com a pesquisadora Emilia Fernandes de Brito, através do telefone (61) 98435-4914 ou pelo e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com.

13- Ao concordar com este termo de consentimento livre e esclarecido, cópia do mesmo será automaticamente enviada para seu endereço eletrônico informado no questionário online.

Consentimento da Participação da Pessoa como Sujeito da Pesquisa

Eu, ..., inscrito/a sob o RG/CPF/n.º....., abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado **“APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA”**. Informo ter mais de 18 anos de idade, e destaco que

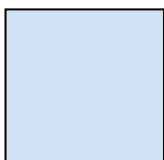
minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui, ainda, devidamente informado/a e esclarecido/a, pela pesquisadora responsável Emilia Fernandes de Brito, sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Formosa, ... de de

Assinatura por extenso do/a participante

Assinatura por extenso do/a pesquisador/a responsável

Testemunhas em caso de uso da assinatura datiloscópica



APÊNDICE D - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Responsável Legal)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

(Responsável Legal)

Seu filho /a ou menor por quem você é responsável está sendo convidado/a a participar, como voluntário/a, da pesquisa intitulada a participar, como voluntário/a, da pesquisa intitulada **“APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA”**. Meu nome é Emilia Fernandes de Brito, mestrande, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFB, sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é Educação Profissional e Tecnológica.

O objetivo geral da pesquisa é contribuir para que os processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa sejam conduzidos de forma a envolver efetivamente a sua comunidade acadêmica, em observância aos princípios da Gestão Democrática, e, alinhados aos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica.

Para o /a menor sob sua responsabilidade participar da pesquisa o /a senhor /a deverá:

a) Autorizar a participação dele /a na pesquisa, o que corresponderá à assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

O texto abaixo apresenta todas as informações necessárias sobre o que estamos fazendo. A colaboração do /a menor sob sua responsabilidade neste estudo será de muita importância, mas se ele /a desistir a qualquer momento, isso não lhe causará prejuízo.

Antes de decidir se deseja que o /a menor participe da pesquisa, de livre e espontânea vontade, você deverá ler e compreender todo o conteúdo deste documento. Ao final, caso decida permitir a participação, você será solicitado/a a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo. O /a menor sob sua responsabilidade

também assinará um documento de participação, o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido.

Antes de assinar o TCLE faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A pesquisadora responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Após receber os esclarecimentos e as informações, caso aceite que o /a menor sob sua responsabilidade faça parte do estudo, assine ao final deste documento, impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence à pesquisadora responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação, o /a menor sob sua responsabilidade não será penalizado/a de forma alguma. Mas, se você permitir que ele/a participe, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, via e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (61) 98435 – 4914. Ao persistirem as dúvidas *sobre* os direitos dele /a como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário IESB/Brasília**, pelo telefone (61) 3962-4682 ou e-mail cep@iesb.br.

O/a senhor/a ao aceitar que seu filho /a ou menor por quem você é responsável participar da pesquisa ficará ciente de:

- 1- Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
- 2 - O /a menor sob sua responsabilidade que participará da pesquisa, após o seu consentimento, responderá **è** entrevista em local, data e horário proposto.
- 3 - Não é obrigatório que ela /a responda a todas as perguntas.
- 4- Não haverá despesas e nem remuneração pela participação dele /a na pesquisa. Todas as despesas decorrentes da participação não serão cobradas. No entanto, caso tenha alguma despesa decorrente da participação, tais como transporte e alimentação, entre outros, haverá ressarcimento do valor gasto. Em caso de dano, em decorrência do estudo, será garantida a indenização, conforme determina a lei.

5 - Toda pesquisa envolve riscos, mesmo que mínimos como cansaço, desconforto e eventuais limitações tecnológicas. Sendo assim, a fim de minimizar qualquer risco, a entrevista foi elaborada de forma a ser respondida rapidamente, levando em média 30 minutos. Em caso de desconforto emocional e/ou constrangimento, o /a menor sob sua responsabilidade, poderá deixar de participar a qualquer momento, sem ter que apresentar qualquer justificativa.

6- Não está previsto nenhum tipo de procedimento invasivo, coleta de material biológico, ou experimento com seres humanos.

7 - As informações são sigilosas, a condutora do estudo será a única a ter acesso aos dados. Para preservação da privacidade, serão apresentados apenas os resultados em sua totalidade, de forma a não identificar os participantes.

8 - Todos os dados obtidos na pesquisa serão utilizados exclusivamente com finalidades científicas conforme previsto no consentimento do participante. Os resultados da pesquisa não serão divulgados a terceiros.

9 - Não existe benefício ou vantagem direta em participar deste estudo. Os benefícios e vantagens em participar são indiretos, proporcionando retorno social através de melhorias na Educação Profissional e Tecnológica e da possível publicação dos resultados da pesquisa em periódicos científicos. Almeja-se que esta pesquisa possibilite contribuições significativas à participação efetivamente democrática da comunidade acadêmica nos processos de compras e contratações, tais como, que os sujeitos da comunidade acadêmica percebam a sua importância nas tomadas de decisões, que possam ser enxergados como seres autônomos e que compreendam assuntos relacionados às compras e contratações públicas.

10 – O /a menor sob sua responsabilidade poderá se retirar do estudo a qualquer momento, sem qualquer necessidade de justificativa.

11 - A pesquisadora se compromete a atuar de acordo com o que preconiza a Resolução 466/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS466/16), que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

12 - Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não. Os resultados obtidos serão apresentados em forma de dissertação de

mestrado, podendo ser publicado posteriormente na comunidade científica. A última questão reserva um espaço para que seu e-mail seja informado, caso queira receber uma cópia da produção.

13- Caso você possua perguntas sobre a pesquisa ou se pensar que houve algum prejuízo pela participação do /a menor sob sua responsabilidade nesse estudo, pode conversar a qualquer hora com a pesquisadora Emilia Fernandes de Brito, através do telefone (61) 98435-4914 ou pelo e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com.

14 – Como a entrevista será gravada e transcrita, rubrique entre os parênteses de uma das opções:

() Permito a divulgação da imagem/voz/opinião do /a menor sob minha responsabilidade nos resultados publicados da pesquisa;

() Não permito a publicação da imagem/voz/opinião o /a menor sob minha responsabilidade nos resultados publicados da pesquisa.

Rubrique dentro dos parênteses, caso você concorde com os termos definidos e expostos aqui.

() Diante das explicações considero-me suficientemente informado/a a respeito da pesquisa que será realizada e concordo de livre e espontânea vontade na participação do /a menor de idade por quem sou responsável, como colaborador /a do estudo e declaro ser maior de 18 (dezoito) anos de idade.

Consentimento da Participação na Pesquisa

Eu, ..., inscrito/a sob o RG/CPF/n.º....., abaixo assinado, após receber a explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos nesta pesquisa concordo voluntariamente em consentir que..... participe do estudo intitulado **“APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA”**. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que a participação dele/a nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente

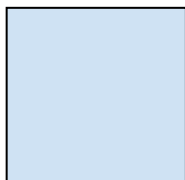
informado/a e esclarecido/a pelo pesquisador/a responsável Emilia Fernandes de Brito, sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da participação dele /a no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a participação do /a menor sob minha responsabilidade no projeto de pesquisa acima descrito.

Formosa, ... de de

Assinatura por extenso do/a participante

Assinatura por extenso do/a pesquisador/a responsável

Testemunhas em caso de uso da assinatura datiloscópica



APÊNDICE E - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TALE

(menores de idade)

Você está sendo convidado/a a participar, como voluntário/a, da pesquisa intitulada “**APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA**”. Meu nome é Emilia Fernandes de Brito, mestranda, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFB, sou a pesquisadora responsável e minha área de atuação é Educação Profissional e Tecnológica.

O objetivo geral da pesquisa é contribuir para que os processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa sejam conduzidos de forma a envolver efetivamente a sua comunidade acadêmica, em observância aos princípios da Gestão Democrática, e, alinhados aos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica.

Antes de decidir se deseja participar da pesquisa de livre e espontânea vontade, você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado/a a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo. Lembrando que a sua participação está condicionada ao consentimento livre e esclarecido do /a seu (sua) responsável.

Antes de assinar o TALE faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A pesquisadora responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence à pesquisadora responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação, o senhor /a não será penalizado/a de forma alguma. As dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pela

pesquisadora responsável, via e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (61) 98435 – 4914. Ao persistirem as dúvidas sobre os seus direitos como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário IESB/Brasília**, pelo telefone (61) 3962-4682 ou e-mail cep@iesb.br.

O/a senhor/a ao aceitar participar da pesquisa deverá:

1- Assinar o TALE.

2 - Responder a entrevista em local e horário definidos.

3 - Não é obrigatório responder a todas as perguntas se assim você o desejar.

4- O/a Senhor/a não terá despesas e nem será remunerado pela participação na pesquisa. Todas as despesas decorrentes de sua participação não serão cobradas. No entanto, caso você tenha alguma despesa decorrente da sua participação, tais como transporte e alimentação, entre outros, você será ressarcido do valor gasto. Em caso de dano, em decorrência do estudo, será garantida a sua indenização, conforme determina a lei.

5 - Toda pesquisa envolve riscos, mesmo que mínimos como cansaço, desconforto e eventuais limitações tecnológicas. Sendo assim, a fim de minimizar qualquer risco, o questionário e a entrevista foram elaborados de forma a serem respondidos rapidamente, levando em média 30 minutos. Em caso de desconforto emocional e/ou constrangimento, sinta-se à vontade para deixar de participar a qualquer momento, sem ter que apresentar qualquer justificativa.

6- Não está previsto nenhum tipo de procedimento invasivo, coleta de material biológico, ou experimento com seres humanos.

7 - As informações são sigilosas, a condutora do estudo será a única a ter acesso aos dados. Para preservar sua privacidade, serão apresentados apenas os resultados em sua totalidade, de forma a não identificar os participantes.

8 - Todos os dados obtidos na pesquisa serão utilizados exclusivamente com finalidades científicas conforme previsto no consentimento do participante. Os resultados da pesquisa não serão divulgados a terceiros.

9 - Não existe benefício ou vantagem direta em participar deste estudo. Os benefícios e vantagens em participar são indiretos, proporcionando retorno social através de melhorias na Educação Profissional e Tecnológica e da publicação dos resultados da pesquisa em periódicos científicos. Almeja-se que esta pesquisa possibilite contribuições significativas à participação efetivamente democrática da comunidade acadêmica nos processos de compras e contratações, tais como, que os sujeitos da comunidade acadêmica percebam a sua importância nas tomadas de decisões, que possam ser enxergados como seres autônomos e que compreendam assuntos relacionados às compras e contratações públicas.

10 - O/a senhor/a poderá se retirar do estudo a qualquer momento, sem qualquer necessidade de justificativa.

11 - A pesquisadora se compromete a atuar de acordo com o que preconiza a Resolução 466/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS466/16), que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

12- Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não. Os resultados obtidos serão apresentados em forma de dissertação de mestrado, podendo ser publicado posteriormente na comunidade científica. A última questão reserva um espaço para que seu e-mail seja informado, caso queira receber uma cópia da produção.

13 - Caso você possua perguntas sobre a pesquisa ou se pensar que houve algum prejuízo pela sua participação nesse estudo, pode conversar a qualquer hora com a pesquisadora Emilia Fernandes de Brito, através do telefone (61) 98435-4914 ou pelo e-mail emiliafsa.ifg@gmail.com.

14 – Como a entrevista será gravada e transcrita, rubrique entre os parênteses de uma das opções:

() Permito a divulgação da minha imagem/voz/opinião nos resultados publicados da pesquisa;

() Não permito a publicação da minha imagem/voz/opinião nos resultados publicados da pesquisa.

Ao rubricar entre os parênteses abaixo você concorda com os termos definidos e expostos aqui.

() Diante das explicações considero-me suficientemente informado/a a respeito da pesquisa que será realizada e concordo de livre e espontânea vontade na minha participação como colaborador /a e declaro ser menor de 18 anos de idade.

Assentimento da Participação na Pesquisa

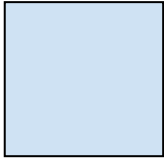
Eu, ..., inscrito/a sob o RG/ CPF....., abaixo assinado, após receber a explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos nesta pesquisa concordo voluntariamente em participar do estudo intitulado **“APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA”**. Informo ser menor de 18 anos de idade e destaco que a minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado/a e esclarecido/a pela pesquisadora responsável Emilia Fernandes de Brito sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Formosa, ... de de

Assinatura por extenso do/a participante

Assinatura por extenso do/a pesquisador/a responsável

Testemunhas em caso de uso da assinatura datiloscópica



APÊNDICE F - Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ
PARA FINS DE PESQUISA**

Eu, _____,
autorizo a utilização de meu som de voz, na qualidade de participante no projeto de pesquisa intitulado “APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CAMPUS FORMOSA”, sob responsabilidade de Emilia Fernandes de Brito, pesquisadora responsável vinculado ao Instituto Federal de Brasília - IFB.

Minha imagem e som de voz podem ser utilizados apenas como pesquisa sobre a aplicabilidade dos princípios da Gestão Democrática nos processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa.

Tenho ciência de que não haverá divulgação de minha imagem e som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam elas televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas anteriormente. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação aos meus sons de voz são de responsabilidade do/a pesquisador/a responsável.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, de minha imagem e som de voz.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com o/a participante.

Assinatura do /a participante

Assinatura da pesquisadora

Cidade, ____ de _____ de _____

APÊNDICE G - Roteiro da oficina

Este roteiro apresenta as etapas da oficina, intitulada "Integr(ação): processos de compras e contratações a partir de uma estruturação coletiva". Para não se tornar muito cansativo, a formação terá duração de 4 horas.

O conteúdo da oficina está dividido em apresentação, diagnóstico, fundamentação teórica, operacionalização e avaliação.

Quadro 14 - Roteiro da Oficina formativa.

APRESENTAÇÃO			
Atividade	Objetivo	Estratégia	Tempo
Apresentação da pesquisadora	Situar o público participante da minha trajetória pessoal e profissional.	Breve relato das minhas impressões pessoais e profissionais.	5 min
Apresentação dos objetivos, do planejamento e da metodologia da oficina	Esclarecer os objetivos da oficina, a sua realização e a metodologia empregada.	Projeção de material gráfico e conversa sobre o assunto.	5 min
DIAGNÓSTICO			
Atividade	Objetivo	Estratégia	Tempo
Diagnóstico	-Diagnóstico dos conhecimentos prévios dos participantes sobre a temática -Diagnóstico do que falta a ser realizado para auxiliar os participantes nos processos de compras e contratações do	Incentivar que questões sobre o conhecimento prévio dos participantes e sobre meios que possam auxiliá-los na compreensão da temática sejam levantadas.	20 min

	IFG/Campus Formosa.		
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA			
Atividade	Objetivo	Estratégia	Tempo
Fundamentação teórica	-Apresentar os principais tópicos sobre licitações e contratos públicos de forma simples, objetiva e didática e buscando promover um diálogo entre a temática e as bases da EPT; -Refletir sobre as sugestões apresentadas pelos participantes para contribuir para a participação efetivamente democrática nos processos de compras e contratações do IFG/Campus Formosa.	- Apresentação de elementos básicos das aquisições e contratações públicas relacionando-os com o processo de ensino e aprendizagem, visto a importância de espaços pedagógicos bem equipados para a prática docente e para a formação do integral do sujeito -Breve análise de normas que regem as licitações e contratações públicas: lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei de licitações e Contratos Administrativos, com a finalidade de levar a uma maior compreensão pela comunidade acadêmica sobre a principal lei que rege as aquisições e contratações públicas, integrando, dessa forma, a área administrativa e a	60 min

		pedagógica; Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MPDG), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa nº 65 SEGES /ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e Decreto Federal 10.947/2022 que dispõe sobre o plano de contratações	
--	--	---	--

		anual e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. -Fluxograma do PAC; -Análise do catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER), de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços do Ministério da Economia; - Tutorial para orientar o cadastramento das demandas do PAC no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), contendo informações sobre a definição da unidade de fornecimento do item, quantidade a ser adquirida ou contratada, descrição do objeto, justificativa para a aquisição ou contratação, estimativa do valor, o grau de prioridade da compra ou contratação, a data desejada para a	
--	--	--	--

		compra ou contratação e se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução; e -Tutorial com orientações sobre a realização da pesquisa de preços.	
OPERACIONALIZAÇÃO			
Atividade	Objetivo	Estratégia	Tempo
Operacionalização	- Construir coletivamente documentos que compõem os processos de compras e contratações, como o Documento de Oficialização da Demanda e a Análise da Pesquisa de Mercado, que precisam ser elaborados pelos requisitantes. - Discussão sobre os principais pontos levantados pelos participantes na etapa de operacionalização da oficina.	- A turma será dividida em grupos. Cada grupo ficará responsável por elaborar coletivamente um Documento de Oficialização da Demanda para compra/contratação de determinado objeto ou serviço e uma Análise de Pesquisa de Mercado, com base em orçamentos apresentados pela pesquisadora; - Após a conclusão da atividade, cada grupo apresentará seus documentos.	60 min
AVALIAÇÃO			

Atividade	Objetivo	Estratégia	Tempo
Avaliação e diálogo sobre a oficina	- Possibilitar <i>feedback</i> sobre a oficina, contribuindo para o aperfeiçoamento da pesquisa.	- Aplicação de questionário que terá o seu resultado analisado e discutido no decorrer da pesquisa; - Breve diálogo a respeito das impressões dos participantes sobre a oficina	30 minutos
CARGA HORÁRIA TOTAL			3 HORAS

Fonte: Emilia Fernandes de Brito, 2022

APÊNDICE H - Material textual gráfico da oficina.



**OFICINA “INTEGR(AÇÃO):
PROCESSOS DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES A PARTIR DE
UMA ESTRUTURAÇÃO COLETIVA”**

Pesquisadora: Emilia F. de Brito
Orientador: Prof. Dr. Ricardo Teles



Nessa caracterização democrática, pela participação ativa dos cidadãos na vida pública, considerados não apenas como “titulares de direito”, mas também como “criadores de novos direitos”, é preciso que a educação se preocupe com dotá-los das capacidades culturais exigidas para exercer essa atribuições, justificando-se, portanto, a necessidade de a escola cuidar, de modo planejado e não apenas difuso, de uma autêntica formação democrata.

Paro, 2018



APRESENTAÇÃO DA PESQUISADORA

Emilia Fernandes de Brito

-Mestranda do Programa de Pós - Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT);

-Servidora do IFG/Campus Formosa, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Gerência de Administração;

-Pregoeira, membro de comissão de licitação e fiscal de contratos.

Lattes

SUMÁRIO

Introdução	5
Fundamentação Teórica	7
Educação Profissional e Tecnológica	9
Gestão Democrática	12
Nova Lei de Licitações e Contratos	15
Instrução Normativa 05/2017	17
Instrução Normativa 65/2021	20
Instrução Normativa 01/2019	22
Fluxograma do Plano Anual de Contratações	26
Catálogo de Materiais e Serviços.....	27
Aquisições	33
Fluxo da Aquisição	34
O que mudou com a IN/05/2017?.....	36
Gestão de Contratos	38
Fluxo da Contratação	40
Gestão da Execução de Contratos	41
Etapas de Ajustes Previstos na Execução Contratual.....	42
Fiscalização de Contratos	43
Fiscalização Técnica	44
Gestão e Fiscalização de Contratos	45
Setores com maior demanda e envolvimento nos processos.....	46
Links de Tutoriais.....	47
Links de Documentos..	48
Referências	49

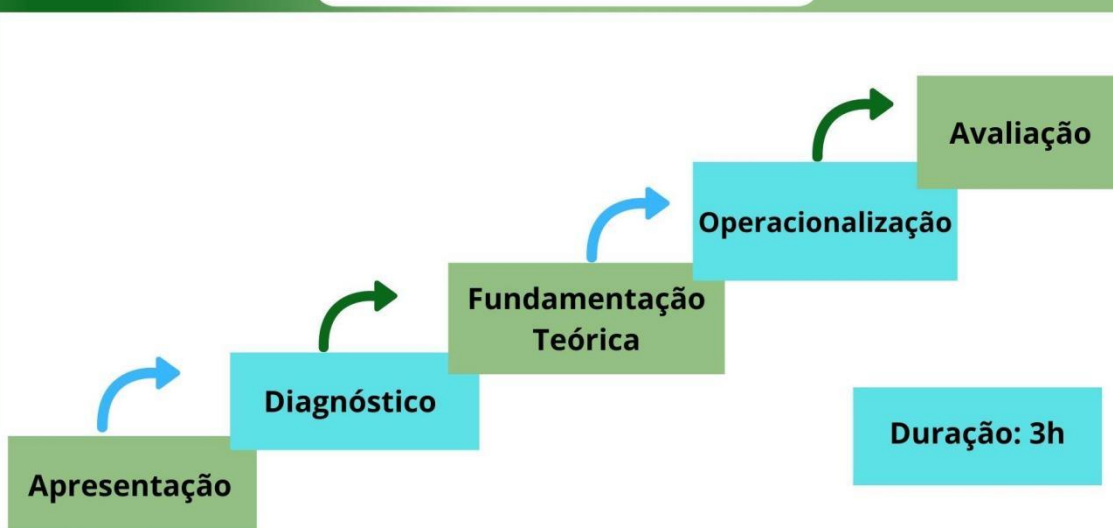
INTRODUÇÃO

Este material trata -se de parte integrante do produto educacional (oficina formativa) desenvolvido no programa de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFB). Contempla tópicos sobre licitações e contratos públicos de forma simples e objetiva.

O seu principal objetivo é possibilitar à comunidade acadêmica do IFG/Câmpus Formosa o início da emancipação em relação aos conhecimentos sobre licitações e contratos públicos. Assim, contribuir para uma participação democrática dos (as) atores (as) nos referidos processos.

5

FLUXO DA OFICINA



6

DIAGNÓSTICO

Você possui algum conhecimento sobre aquisições e contratos públicos? Apresente aqui 1 palavra ou expressão para representar estes termos.

7

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- Educação Profissional e Tecnológica;
- Gestão Democrática;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MPDG), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços;
 - Instrução Normativa nº 65 SEGES /ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços;
 - Instrução Normativa Nº 1, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC).

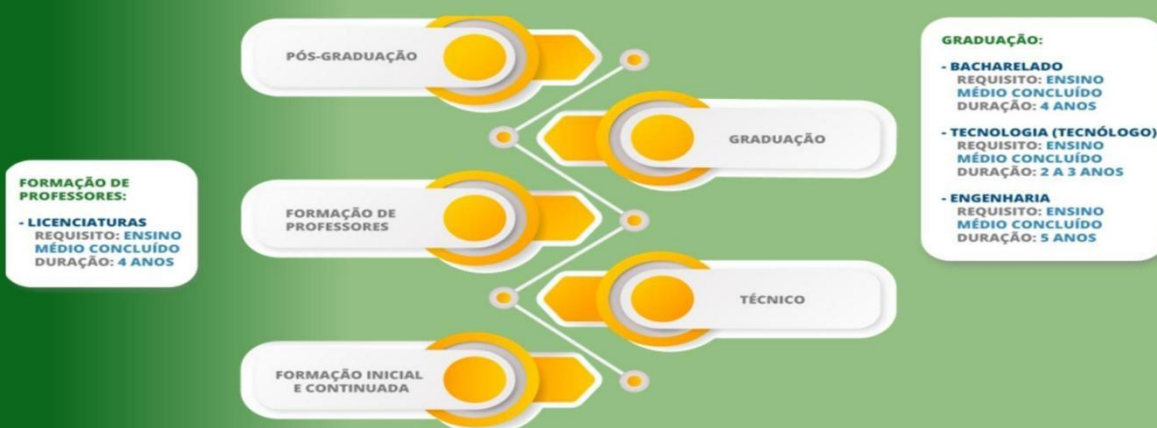
8

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) - INSTITUTOS FEDERAIS

Em síntese, os institutos federais buscam promover formação integral, científica e humana, estabelecendo uma ligação entre os saberes específicos com os conhecimentos gerais. Integra educação com o mundo do trabalho, na busca da transformação da realidade, principalmente, da classe trabalhadora.

Na proposta da formação politécnica, é essencial à disponibilização de acervo bibliográfico, insumos e equipamentos laboratoriais, softwares, entre outros materiais primordiais para o ensino e aprendizagem, além da estrutura física da instituição. Ao tratar da EPT, Moura (2007) considera, entre outros aspectos, a importância da “infraestrutura adequada de salas de aula, laboratórios, biblioteca, espaço para atividades artístico-culturais”.

DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADE DE ENSINO



Fonte: <https://113anos.redefederal.org.br/#atualidade>

10

Os IFs em sua tessitura presente guardam a natureza de relações sociais, econômicas, culturais e políticas, que mediam essa modalidade de ensino. As diferentes conjunturas, no que é estrutural, mantêm o viés da negociação pelo alto e sob um horizonte de projeto societário e de desenvolvimento de natureza modernizante conservadora. Ideário do progresso e da expansão de fronteiras para, hoje, o grande capital financeiro, industrial e do agronegócio e de serviços (FRIGOTTO, 2015, p. 92).

11

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática tem como foco o envolvimento de estudantes, docentes, servidores e responsáveis nas deliberações de âmbito escolar, desde o seu planejamento até a avaliação, permitindo que cada um desses atores sejam ouvidos e que possam apresentar sugestões e críticas quando necessário. Dessa forma, se estabelece um compromisso coletivo e busca de resultados significativos.

12

A gestão democrática do ensino público objetiva que a instituição seja gerida de forma transparente, participativa e democrática. Pautada na participação, transformação, organização e mobilização.



13

A gestão democrática implica necessariamente o repensar da estrutura de poder da escola, tudo em vista de sua socialização. A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que atenua o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais das quais a escola é mera executora. (VEIGA, 2004, p.19).

14

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC)

LEI 14.133/2021

PRINCIPAIS TÓPICOS

- Art. 1º. Esta lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- Art. 18, §1º. **Estudo Técnico Preliminar.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

15



16

- Art. 106. A administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos.

- Art. 174. Criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta lei. <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>.

- Art. 186. É dever do Poder Executivo Federal atualizar, a cada dia 1º de janeiro, considerando o IPCA, os valores da contratação direta informados no art. 75 desta lei.

17

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 (REGULA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)

PRINCIPAIS TÓPICOS

- IN 05/2017-

- Art. 1º. As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, observarão, no que couber:

I - as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato;

II - os critérios e práticas de sustentabilidade; e

III - o alinhamento com o Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver.

- Art.15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro.

18

FASES DA CONTRATAÇÃO - IN 05/2017



19

INSTRUÇÃO NORMATIVA 65/2021 (REGULA A PESQUISA DE PREÇOS)

PRINCIPAIS TÓPICOS

IN 65/2021

Art. 2º Para fins do disposto nesta instrução normativa, considera-se:

- I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e
- II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

20

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.



21

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

[Painel de Preços \(planejamento.gov.br\)](http://Painel de Preços (planejamento.gov.br))

22

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 (REGULA O PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES)

PRINCIPAIS TÓPICOS

SISTEMA PCG

IN 01/2019

-Art. 2º Cada Unidade de Administração de Serviços Gerais - UASG deverá elaborar anualmente o respectivo Plano Anual de Contratações (PAC), contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

- Art. 4º Para os efeitos desta instrução normativa, são adotadas as seguintes definições:

I -Setor de licitações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento

II-Setores requisitantes: unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer ao setor de licitações a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

Parágrafo único. Cada órgão ou entidade poderá definir de forma diversa a divisão de atribuições de que tratam os incisos I e II, quando contemplar áreas específicas em sua estrutura.

23

- Art. 5º O setor requisitante, ao incluir um item no respectivo PAC, deverá informar:

I - o tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;

II - a unidade de fornecimento do item;

III - quantidade a ser adquirida ou contratada;

IV - descrição detalhada do objeto;

V - justificativa para a aquisição ou contratação;

VI - estimativa preliminar do valor;

VII - o grau de prioridade da compra ou contratação;

VIII - a data desejada para a compra ou contratação; e

IX - se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.



24

- Art. 6º O setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias para:

I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

II - adequação e consolidação do PAC; e

III - construção do calendário de licitação, observado o inciso VIII e IX do art. 5º.

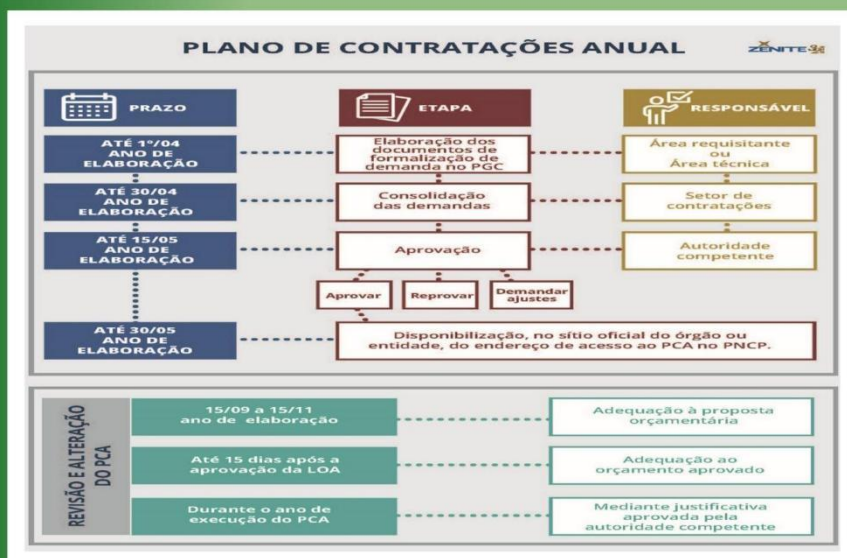
- Art. 7º Até o dia 1º de abril do ano de elaboração do PAC, os setores requisitantes deverão incluir, no sistema PGC, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações.

- Art. 12. Na execução do PAC, o setor de licitações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 11.

25

FLUXOGRAMA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)



26

Fonte: <https://zenite.blog.br/plano-de-contratacoes-anual-mecanismo-estrategico-das-contratacoes-publicas-agora-regulamentado-pelo-decreto-no-10-947-2022/>

CATÁLOGOS DE MATERIAS (CATMAT) E SERVIÇOS (CATSER)

CATÁLOGOS (CATMAT/CATSER)



27

O Ministério da Economia disponibiliza uma ferramenta de busca para o Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) do SIASG.

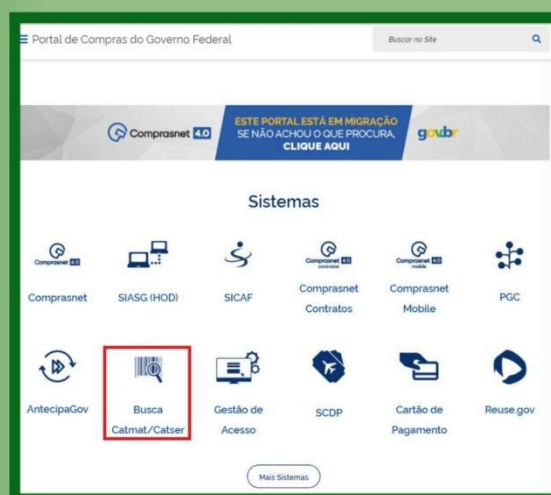
A ferramenta possibilita selecionar adequadamente os códigos de materiais e serviços no cadastro de suas compras e licitações.

Passo a passo para realizar a consulta:

1) Acesse o site

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>,

2) Clique em “Busca Catmat/Catser”, conforme a figura:



Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

28

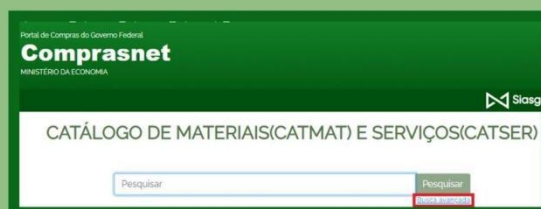
3) Clique em “Clique aqui para acessar a ferramenta de busca”, conforme a figura:



Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/ferramenta-de-busca-catmat-catser>

29

4) Clique em “Busca avançada” conforme a figura ao lado:



Disponível em: <https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>

5) Caso você já tenha o código e queira verificar se está ativo, digite o código no retângulo vermelho (figura abaixo) e clique em pesquisar, caso retorne o código, ele estará ativo. Se você quer encontrar um código, deverá realizar a pesquisa textual no retângulo verde deixando o filtro “Todas as Palavras” marcado, para ampliar a busca além disso, filtre para achar códigos de serviço, marcando “Serviços” no retângulo azul.



Disponível em: <https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/siasgnet-catalogo/search>

30

Exemplo de pesquisa textual:

Filtro: Serviços

Pesquisa textual: manutenção predial

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Siasgnet

CATÁLOGO DE MATERIAIS(CATMAT) E SERVIÇOS(CATSER)

Busca Avançada

Código do Item:
Digite o Código do Item.

Serviços: manutenção predial **Pesquisar**

☐ Sustentável ☒ Todas as Palavras ☐ Qualquer Palavra ☐ Frase Exata

Disponível em: <https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/siasgnet-catalogo/search>

31

Ao clicar em pesquisar, retornará os seguintes resultados:

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Siasgnet

Materiais manutenção predial **Pesquisar**

Serviços Ordenar por ▼

GRUPO:
> Tipos especiais de serviços de construção (1)
■ Serviços de instalação (1)

Palavras-Chave
Adicione palavra-chave

Item: 5606
Descrição: Instalação, manutenção elétrica - predial, industrial
Item: 1627
Descrição: Manutenção, reforma predial

Primeiro Anterior 1 Próximo Último

Itens por página: 30 ▼

Disponível em: <https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/siasgnet-catalogo/q>

32



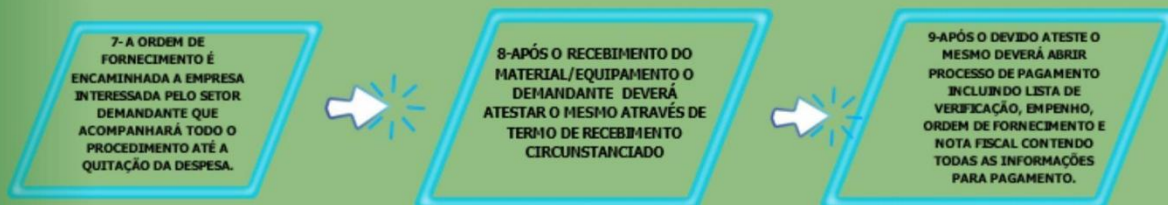
Comprasnet 4.0

AQUISIÇÕES

FLUXO DA AQUISIÇÃO



FLUXO DA AQUISIÇÃO



35

O QUE MUDOU COM A IN 05/2017?

O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SERÁ COMPOSTO DAS SEGUINTE ETAPAS:

- ✓ ESTUDOS PRELIMINARES
- ✓ GERENCIAMENTO DE RISCOS
- ✓ TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

36

NO CASO DE CONTRATO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA A IN TRÁS:

- Maior atenção aos Riscos Trabalhistas;
- A figura da Conta Vinculada;
- Modelos de Execução do Objeto; Modelo de Gestão do Contrato; Critérios de Medição e Pagamento;
- Determina a utilização dos modelos dos documentos trazidos pela AGU; Estrutura da Planilha de Custo;
- Produtividades do serviço de limpeza;
- Criadas as fiscalizações do Fiscal Setorial e do Público Usuário;
- Necessidade de criar históricos para futuras contratações.

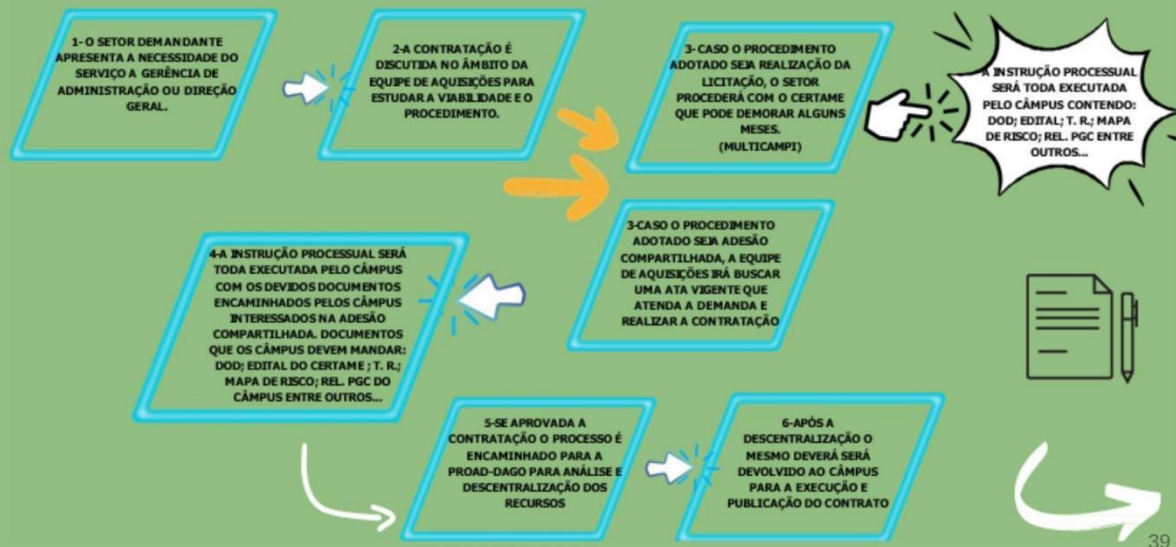
37



GESTÃO DE CONTRATOS

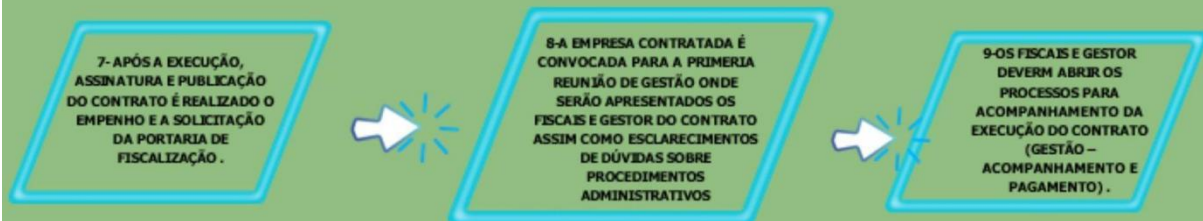
38

FLUXO DA CONTRATAÇÃO



39

FLUXO DA CONTRATAÇÃO



40

GESTÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Gestão da Execução do Contrato: Auxilia a coordenação das atividades relacionadas às fiscalizações técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário. Cabe ao fiscal verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas em contratações com dedicação exclusiva de mão de obra.

A Gestão de Contratos formaliza os procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras ações, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas na celebração contratual e a solução de problemas relativos ao objeto.

41

ETAPAS DE AJUSTES PREVISTAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
- REPACTUAÇÃO CONTRATUAL
- REAJUSTE
- SUPRESSÃO
- SUSPENSÃO
- RESCISÃO

42



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

43

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

É o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

44

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A **gestão** é o gerenciamento de todos os contratos;

A **fiscalização** é pontual, sendo exercida necessariamente por um representante da administração, de preferência representante do setor demandante, especialmente designado, como exige a lei, que cuidará pontualmente do contrato.

Realizar uma **gestão e uma fiscalização contratual** não envolve apenas o aspecto da legalidade, isto é, se as ações estão de acordo com a lei e os regulamentos pertinentes. **Envolve também as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade, ou seja, implica verificar se estão sendo produzidos os resultados esperados na contratação.**

45

SETORES COM MAIOR DEMANDA E ENVOLVIMENTO NOS PROCESSOS

- FOR-CG = CHEFIA DE GABINETE – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-DAA= DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-GPEX=GERÊNCIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO- – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-CAAE- COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-GA = GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-CAP=COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-CAM= COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-CGOF= COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-CCS= COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CÂMPUS FORMOSA
- FOR-TI= COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CÂMPUS FORMOSA

46

LINKS -TUTORIAIS

CRIAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PESQUISA DE MERCADO – PAINEL DE PREÇOS

47

LINKS DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ANÁLISE DE PESQUISA DE MERCADO

48

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/CONSTITUICAO/CONSTITUICAO.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. ACESSO EM 26 OUT. 2022.

_____. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (IN/SEGES/ME). DISPÕE SOBRE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E SOBRE O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES.

_____. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (IN/SEGES/MPDG). DISPÕE SOBRE AS REGRAS E DIRETRIZES DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

_____. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 SEGES /ME, DE 7 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

_____. LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

BRITO, EMILIA FERNANDES. PESQUISA DE MERCADO NO PAINEL DE PREÇOS. YOUTUBE. 10 SET. 2022. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://YOUTUBE.COM/CHANNEL/UCJ-XFI-6RIK9IAIPKIUM2G](https://youtube.com/channel/UCJ-XFI-6RIK9IAIPKIUM2G)> ACESSO EM 27 SET. 2022.

49

CATÁLOGO DE MATERIAS E SERVIÇOS (CATMAT/CATSER). DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://CATALOGO.COMPRAS.GOV.BR/CNBS-WEB/BUSCA](https://catalogo.compras.gov.br/CNBS-WEB/BUSCA)> ACESSO EM: 22 DE JUL. 2022.

CRIAÇÃO DE DOUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. DISPONÍVEL EM: <[DFDNAPRTICA2.PDF \(WWW.GOV.BR\)](https://www.gov.br/dfdnprtca2/pdf)> ACESSO EM 25 SET.2022.

FERNANDES, EDILSON. FUNÇÕES DO FISCAL TÉCNICO IN 05/2017. YOUTUBE, 28 ABR. 2020. DISPONÍVEL EM: <FUNÇÕES DO FISCAL TÉCNICO IN 05 2017 – YOUTUBE> ACESSO EM: 15 SET. 2022.

FRIGOTTO, G. OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: GÊNESE E INDETERMINAÇÃO DA IDENTIDADE E CAMPO DE DISPUTAS. IN FRIGOTTO, G. (COORD.GERAL). OFERTAS FORMATIVAS E CARACTERÍSTICAS REGIONAIS: A EDUCAÇÃO BÁSICA DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RELATÓRIO DE PESQUISA APRESENTADO À FAPERJ EM JULHO DE 2015, PP. 85-99.

MOURA, DANTE HENRIQUE. EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: DUALIDADE HISTÓRICA E PERSPECTIVAS DE INTEGRAÇÃO. HOLOS, ANO 23, VOL. 2 – 2007.

PARO, VITOR HENRIQUE. GESTÃO ESCOLAR, DEMOCRACIA E QUALIDADE DO ENSINO. 2 ED. EDITORA ÁTICA, SÃO PAULO, 2018.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: MECANISMO ESTRATÉGICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, AGORA REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10.947/2022. DISPONÍVEL EM: <PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL-MECANISMO-ESTRATEGICO-DAS-CONTRATACOES-PUBLICAS-AGORA-REGULAMENTADO-PELO-DECRETO-NO-10-947-2022> ACESSO EM 26 SET. 2022.

VEIGA, ILMA PASSOS ALENCASTRO. EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO SUPERIOR: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO. 6. ED. CAMPINAS: PAPIRUS, 2004.

50

CONTATO



emilia.brito@ifg.edu.br



@emilia.emilia.fernandes



website

51



AVALIAÇÃO PÓS - OFICINA

APÊNDICE I - Documentos criados coletivamente durante a oficina.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

Setor Técnico Requisitante:

Responsável pela demanda:

Matrícula/SIAPE:

E-mail:

Telefone:

1. Justificativa para a necessidade da contratação

1.1. Necessidade:

XXXXXX

(Evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se deseja alcançar com a contratação. **São vedadas justificativas genéricas**)

Os serviços de telefonia objeto deste processo são essenciais para a Administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral.

A presente contratação justifica-se em face da necessidade premente de utilização do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local e Longa Distância Nacional (LDN), torna-se imperativa a promoção de processo que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

1.2. Outras justificativas:

XXXXXX

(Justificativa sobre o parcelamento ou não do objeto; justificativa para o agrupamento ou não de itens; alinhamento da contratação com o planejamento, etc.. Essas e outras exigências legais e, ainda, quaisquer informações e/ou esclarecimentos específicos ao objeto pretendido, **caso existam, quando não presentes em outro local do processo administrativo, por exemplo no ETP e no TR, poderão ser atendidos ou justificados aqui no DFD**)

Esses serviços, por sua natureza, devem ser executados de forma indireta, continuamente e contratados seguindo-se os rigores legais, pelas empresas autorizadas, conforme a Agência Reguladora.

1.3. Especificação do objeto:

XXXXXXX

(Descrever o objeto, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, cuidando para não incluir condições irrelevantes. Incluir tabela do objeto, na qual constará número sequencial de itens e/ou grupos, especificação do objeto, unidade de medida e quantidades)

Eventual contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), contemplando ligações fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional, por meio de acesso digital padrão E1, dotado de recurso "DDR", para atender as necessidades de telecomunicações das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Formosa.

1.4. Sustentabilidade

XXXXXX

(Não é permitido incluir critérios e práticas genéricas de sustentabilidade ou exigir declarações abstratas de cumprimento indistinto da legislação pertinente. Evitar transcrição literal e automática das previsões legais e normativas, sem efetuar o exame da incidência real e efetiva delas na contratação. Recomendamos consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponibilizado no site da Advocacia Geral da União. O guia não prevê todas as situações e cabe ao órgão contratante pesquisar em busca de legislação específica sobre o objeto e verificar se existem bens e serviços com critérios de sustentabilidade no mercado). Link do guia: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentaveis4edio1.pdf>

Como critério de sustentabilidade orientam-se, preferencialmente, verificar o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental. Devendo observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei n. 12.305/2010.

1.5. Fundamento Legal

XXXXXX

(Indicar expressamente a lei, artigo e inciso que fundamente a contratação)

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.6. Manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação na hipótese legal pretendida

XXXXXX

(Exemplos: possibilidade de terceirização do serviço; enquadramento do objeto nas hipóteses de dispensa de licitação; caracterização da situação emergencial, calamitosa ou grave; enquadramento do objeto nas hipóteses de inexigibilidade; vantajosidade da adesão; etc.)

Tal contratação é tipificada, conforme portaria nº 1.006/2012 que definiu os serviços de natureza contínua no âmbito do IFG, como serviços essenciais para a Administração, pois atende a necessidade com a contratação da solução de TIC permanente de comunicação entre pessoas que integram a própria Administração e também ao público externo em geral.

2. Quantidade a ser contratada

XXXXXX

(Estimar as quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte)

Objeto	Unid.	Qtd.
Chamadas locais FIXO-FIXO	Min.	300
Chamadas locais FIXO-MÓVEL	Min.	80

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço

XXXXXX

05/01/2023.

Formosa, XX de XXXX de XXXX.

(Assinado eletronicamente)

RESPONSÁVEL

Setor Técnico Requisitante

Chefia imediata:

ANÁLISE DA PESQUISA DE MERCADO

Item	Especif.	Qtd.	Valor ARP	Preços Coletados na Pesquisa			Metodologia	Resultado
				Pesquisa 1 PE 38/2022 070027	Pesquisa 2 PE 01/2022 160232	Pesquisa 3 11/2022 787800		
1	Bateria de chumbo-ácida selada regulada por válvula para nobreak 12volts, 9Ah, Carga em Tensão constante (25°C) Flutuação: 13,5v - 13,8v; Uso cíclico: 14,1v - 14,4v; Corrente Inicial; 2,25 A máxima. Dimensões: Altura total 100 mm, Altura 94 mm, Comprimento 151 mm, Largura 65 mm. Produto com data de fabricação inferior a seis meses. Garantia de uso de 12 meses após data de compra. MARCA MULTILASER/POWERTEK MODELO Bateria Powertek 12V 9Ah	60	R\$ 88,67	R\$ 89,17	R\$ 89,56	R\$ 89,80	Mediana R\$ 89,51	R\$ 88,67
Valor Total (qtde x valor unit.)				R\$ 5.320,20	R\$ 5.350,20	R\$ 5.373,60	R\$ 5.388,00	R\$ 5.370,60
								R\$ 5.320,20

A pesquisa de mercado foi realizada por meio do Painel de Preços do Portal de Compras Governamentais, de acordo com o que estabelece o art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 65/2021 da SEGES/ME, utilizando-se a aplicação de filtros que possibilitaram apurar itens similares para possibilitar uma comparação mais próxima da realidade de mercado.

Foram encontrados itens de licitações de diversos órgãos, nos quais guardam similaridade com o objeto pretendido.

A metodologia para aferição da vantajosidade estabelecida foi a **MEDIANA** dos itens pesquisados, de acordo com o que estabelece o art. 6º, § 6º da Instrução Normativa n.º 65/2021 da SEGES/ME, valores estes que ficaram em R\$ 5.370,60 (cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos) e R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) conforme constam na tabela comparativa acima.

Dessa forma, resta evidenciada a vantajosidade econômica da adesão pretendida (Pregão Eletrônico n.º 33/2022 UASG 135036), uma vez que, além de refletir o preço de mercado para um bem dessa natureza, o valor consignado na ata que se pretende aderir está significativamente abaixo do valor da **mediana** pesquisada.

Portanto, foram atendidas todas as disposições da Instrução Normativa vigente.

Formosa, ... de de 2022.

(assinado eletronicamente)

Servidor (a)
Setor Requisitante

APÊNDICE J - Questionário de Avaliação Pós - Oficina

16/11/22, 14:25

AVALIAÇÃO PÓS - OFICINA

AVALIAÇÃO PÓS - OFICINA

1. Conteúdo da oficina

Marcar apenas uma oval por linha.

	Discordo totalmente	Discordo	Não sei	Concordo	Concordo plenamente
Os objetivos foram claros.	☐	☐	☐	☐	☐
O conteúdo foi organizado e bem planejado.	☐	☐	☐	☐	☐
A oficina foi realizada de modo a permitir a participação do público envolvido.	☐	☐	☐	☐	☐

<https://docs.google.com/forms/d/1QLrk4oXpV9imE1IE45wz6Nc5Oqt8LwYGLUjFWbP6WYI/edit>

1/4

2. Nível de aprendizado

Marcar apenas uma oval por linha.

	Fraco	Moderado	Satisfatório	Muito bom	Excelente
Nível de habilidade/conhecimento no início da oficina sobre EPT, Gestão Democrática e Aquisições e Contratos	☐	☐	☐	☐	☐
Nível de habilidade/conhecimento ao final da oficina sobre EPT, Gestão Democrática e Aquisições e Contratos	☐	☐	☐	☐	☐

3. Relevância

Marcar apenas uma oval por linha.

	Discordo totalmente	Discordo	Não sei	Concordo	Concordo plenamente
A realização de atividades, como o desenvolvimento dessa oficina, são relevantes e colaborativas para a participação efetiva e democrática da comunidade acadêmica do Campus nos processos de compras e contratações.	☐	☐	☐	☐	☐
É importante que IFG/Campus Formosa realize esse tipo de ação a fim de promover a gestão democrática no âmbito institucional.	☐	☐	☐	☐	☐
A disponibilização do material gráfico utilizado na oficina à comunidade acadêmica é interessante.	☐	☐	☐	☐	☐

4. Quais aspectos desta oficina foram mais úteis?

5. Considerando a criação de uma nuvem colaborativa, indique uma palavra que represente a sua percepção sobre gestão democrática após a realização da oficina.

<https://www.menti.com/t8ete667m1>

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ANEXO

ANEXO A - Cronograma da SECITEC e certificado de realização da oficina.

SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFG
XIII SECITEC DO IFG/CÂMPUS FORMOSA

Programação

17/11 - Quinta-feira

9h - Minicurso: Teatro - Movimento, Visualidade e Gesto Interculturalidade
Proponente: Almir Ribeiro

14h - Sala Temática: Atividade Sensorial - Célula
Proponentes: Rosa Barros e Thaís Amaral

14h - Minicurso: Extração de DNA de Frutas
Proponente: Lorena Antunes

14h - Minicurso: Oficina Integração: Processos de Compra e Contratações no Câmpus Formosa a partir de uma Estruturação Coletiva
Proponente: Emilia Fernandes

INSTITUTO FEDERAL
Goias
Câmpus Formosa

CNPq
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

FNDCT
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GOIÁS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Goias
Câmpus Formosa

INSTITUTO FEDERAL
Goias
Câmpus Formosa

XIII SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFG
CÂMPUS FORMOSA
De 16 a 19 de novembro

CERTIFICADO

Certificamos que EMILIA FERNANDES DE BRITO ofertou a(s) atividade(s) intitulada(s): "Oficina Integração: processos de compra e contratações no Câmpus Formosa a partir de uma estruturação coletiva" no período de 16 a 19 de novembro de 2022, durante a SECITEC - "Semana de Educação Ciência e Tecnologia", desenvolvida(s) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Formosa.

Carga horária: 3 horas

Formosa, 11 de novembro de 2022.

Bruno Quirino Leal
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Formosa
Portaria nº 1.193 de 04 de Julho de 2017

Thiago Gonçalves Dias
Diretor Geral do Câmpus Formosa
Portaria 1.086 de 08/10/2021

ANEXO B - Termo de anuência da instituição coparticipante.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Formosa está de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado **APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO IFG/CÂMPUS FORMOSA**, desenvolvido pela pesquisadora Emília Fernandes de Brito, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Formosa.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Formosa assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa pela autorização da coleta de dados.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Formosa disponibiliza a existência de infraestrutura necessária para o desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais consequências dela resultantes.

Declaramos ciência de que nossa instituição é coparticipante do presente projeto de pesquisa e requeremos o compromisso da pesquisadora responsável com o resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa nela recrutados, além de conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial as Resoluções 466/12 e 510/16.

Estamos cientes que a execução deste projeto dependerá do parecer consubstanciado enviado pelo Comitê de Ética em Pesquisa mediante parecer "Aprovado".

Formosa-Goiás, 19 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Thiago Gonçalves Dias

Diretor - Geral do IFG/Campus Formosa

Port. n.º 1.686/2021, de 08 de outubro de 2021

ENDEREÇO, CONTATO TELEFÔNICO E EMAIL DO LOCAL DA COLETA DE DADOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Formosa

Rua 64, esquina com a Rua 11, s/n.º Setor Expansão Parque Lago, CEP: 73.813-816

Fone: (61) 3642-9450

e-mail: gabinete.formosa@ifg.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR** - CD2 - CP-FORMOSA, em 20/01/2022 09:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237317

Código de Autenticação: d94a889839

